

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Atenção à Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

MANUAL DOS COMITÊS DE PREVENÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL

Série A. Normas e Manuais Técnicos

Brasília – DF
2005

© 2004 Ministério da Saúde.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Série A. Normas e Manuais Técnicos

Tiragem: 1.ª edição – 1.ª reimpressão – 2005 – 6.000 exemplares

Edição, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
Área Técnica da Saúde da Criança e Aleitamento Materno
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Análise de Situação em Saúde
Coordenação Geral de Informações e Análise Epidemiológica
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-Sede, 6º andar, Sala 625
CEP: 70058-900, Brasília – DF
Tels.: (61) 315 2866 / 315 2958 / 224 4561
Fax: (61) 315 2038
E-mail: crianca@saude.gov.br
Home pages: www.saude.gov.br/sas/dape/homedape.htm
<http://www.saude.gov.br/sas/dape/crianca/homecrianca.htm>

Coordenação: Sônia Lansky

Redação e organização: Sônia Lansky

Revisão técnica: Carla Lopes Porto Brasil / Deborah Carvalho Malta / Sônia Maria Salviano de Alencar Matos

Áreas que colaboraram na elaboração da publicação:

Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
Departamento de Atenção Básica
Secretaria de Vigilância em Saúde
Escola Nacional de Saúde Pública – Fiocruz
Instituto Materno-Infantil de Pernambuco
Secretaria Estadual de Saúde do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Saúde de Recife
Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas
Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba
Secretaria Municipal de Saúde de Teresina
Secretaria Municipal de Saúde de Pedras de Fogo
Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde de Sobral
Secretaria Estadual de Saúde do Ceará
Universidade Federal de Pelotas
Universidade Federal do Ceará
Universidade Federal de Minas Gerais
Universidade de São Paulo
Sociedade Brasileira de Pediatria

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas.
Manual dos comitês de prevenção do óbito infantil e fetal / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas
Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

60 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

ISBN 85-334-0807-2

1. Mortalidade infantil. 2. Mortalidade fetal. 3. Prestação de cuidados de saúde. 4. Atestados de óbito. I. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de
Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. II. Título. III. Série.

NLM WQ 225

Catálogo na fonte – Editora MS

S U M Á R I O

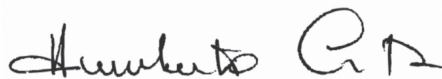
APRESENTAÇÃO	04
INTRODUÇÃO	05
MORTALIDADE INFANTIL E FETAL	06
Situação atual.....	06
O papel dos serviços de saúde.....	06
Conceitos básicos	07
Outras definições importantes	10
COMITÊS DE MORTALIDADE INFANTIL	12
No Brasil e no mundo	12
Comitês de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal: proposta nacional.....	12
Conceito.....	12
Objetivos	12
Atribuições do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal	13
ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS COMITÊS	17
Estratégias para implantação dos Comitês	17
Organização dos Comitês.....	17
Composição dos Comitês	18
VIGILÂNCIA DO ÓBITO INFANTIL E FETAL	21
A Declaração de Óbito (DO).....	21
Preenchimento da Declaração de Óbito.....	21
Fluxo da Declaração de Óbito	24
Investigação dos óbitos infantis e fetais	24
Identificação dos óbitos.....	25
Critérios para investigação dos óbitos	25
Levantamento de dados	26
Formulários para investigação do óbito infantil e fetal	26
Análise dos óbitos.....	27
Encaminhamentos e proposta de intervenção.....	28
Relatórios: divulgação das investigações realizadas	28
Avaliação da assistência.....	29
Correção dos dados vitais	29
Referências	30
ANEXOS	
I - Modelo de Regimento Interno do Comitê Nacional.....	31
II - Declaração de Óbito	33
III - Sugestão de Modelo de Credencial para Membro do Comitê.....	34
IV - Sugestão de Modelo de Carta para os Serviços de Saúde.....	35
V - Sugestão de Modelos e orientações gerais para preenchimento de formulários de investigação do óbito infantil e fetal...	36

A P R E S E N T A Ç Ã O

O **Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal**, lançado em março de 2004, é prioridade do Ministério da Saúde e compromisso do governo federal. O Manual dos Comitês de Prevenção da Mortalidade Infantil e Fetal está sendo disponibilizado com uma das estratégias que compõe esta iniciativa, com o objetivo de estruturar a vigilância dos óbitos infantis em âmbito nacional. A vigilância da mortalidade infantil e fetal é uma ação estratégica para dar visibilidade ao problema, melhorar o registro dos óbitos e orientar as ações de intervenção para a sua prevenção. É ainda de fundamental importância para a mobilização e organização das ações prioritárias para a redução da mortalidade no país, conforme destaca a **Agenda de Compromisso para a Saúde Integral da Criança e Redução da Mortalidade Infantil do Ministério da Saúde**.

Este Manual, uma iniciativa da Área Técnica de Saúde da Criança em parceria com a Secretaria de Vigilância à Saúde do Ministério da Saúde, coloca-se como uma referência para a estruturação de Comitês no país (municipais, regionais e estaduais), fornece subsídios e orientações para o seu funcionamento e para a investigação dos óbitos, bem como disponibiliza modelos de formulários de investigação.

Acreditamos que é possível fazer mais pelas crianças e a gestão do cuidado da saúde tem um importante papel a cumprir neste cenário. É preciso uma ação orquestrada, contando com a participação e mobilização nacional dos profissionais de saúde, gestores e sociedade de forma geral, destinando um maior esforço para a redução da mortalidade infantil e fetal no país, *um movimento em defesa da vida*.



Humberto Costa
Ministro da Saúde

I N T R O D U Ç Ã O

A redução da mortalidade infantil no Brasil é ainda um desafio para os serviços de saúde e a sociedade como um todo. Apesar do declínio que vem sendo observado nas taxas, a velocidade de queda está aquém do desejado, resultando em índices ainda muito elevados. Em sua maioria essas mortes precoces podem ser consideradas evitáveis, determinadas pelo acesso em tempo oportuno a serviços qualificados de saúde. É ainda notória a diferença existente entre as regiões do país, além das desigualdades intra-urbanas, com uma concentração dos óbitos na população mais pobre.

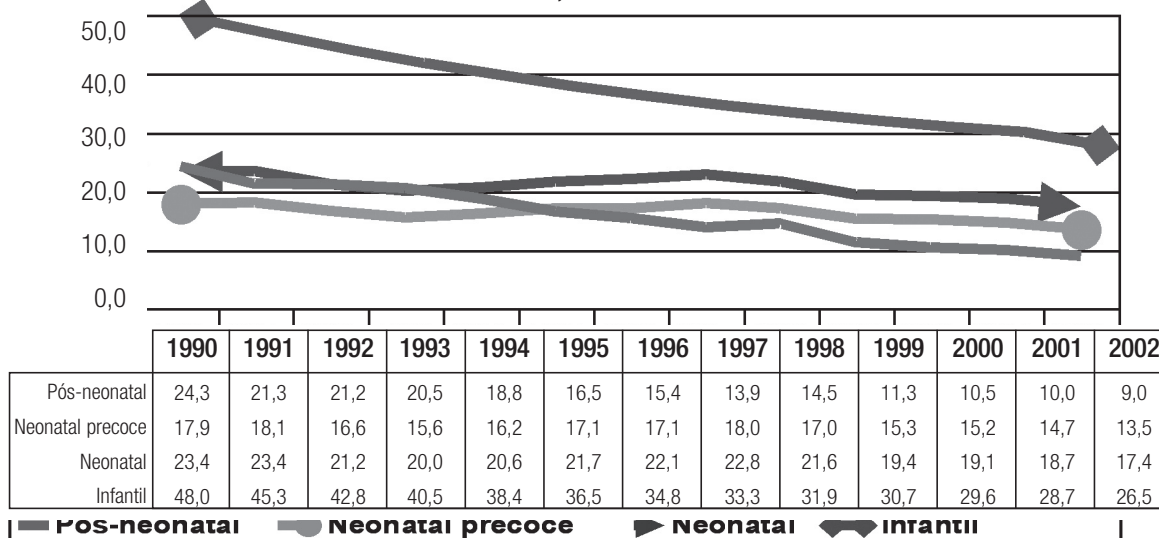
O sub-registro de óbitos no país é outro problema grave a ser enfrentado, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. A omissão do registro do óbito em cartório, pela dificuldade de acesso, existência de cemitérios irregulares ou falta de informação da população sobre a importância da declaração de óbito, compromete o real dimensionamento do problema e a identificação das ações adequadas de saúde para a diminuição dos índices. Outro problema diz respeito à baixa qualidade das informações nas declarações de óbito, representada pelo grande contingente de causas maldefinidas – imprecisões na declaração da "causa da morte" – e campos não preenchidos, dificultando a análise dos fatores que influenciam a mortalidade e conseqüentemente dificultando as ações de intervenção.

Merecem, portanto, atenção e esforço especial por parte dos gestores as ações de mobilização das equipes de saúde para a identificação do óbito infantil e fetal, qualificação das informações, incorporação da avaliação da atenção prestada no cotidiano dos profissionais de saúde e dos serviços para melhoria da assistência. A responsabilização e o compromisso dos serviços de saúde sobre a população da sua área de abrangência, e nesse caso sobre a morte de uma criança, devem fazer parte do cotidiano dos serviços de saúde, com o propósito de se identificar os problemas e as possíveis estratégias e medidas de prevenção de novos óbitos evitáveis.

SITUAÇÃO ATUAL

A diminuição da mortalidade infantil observada no país - 48,0/1.000 nascidos vivos em 1990 para 26,5/1.000 em 2002 (gráfico1) - decorreu principalmente da queda do componente pós-neonatal como consequência de vários fatores: a implementação das ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, o aumento da cobertura do saneamento básico, a ampliação do acesso a serviços de saúde, o avanço das tecnologias médicas, em especial a imunização e a terapia de reidratação oral, a melhoria do grau de instrução das mulheres, a diminuição da taxa de fecundidade, entre outros. É ainda importante considerar que, apesar da consistente tendência de redução da mortalidade infantil em todas as regiões brasileiras, os valores médios continuam elevados, sobretudo nas regiões Nordeste e Norte.

**ESTIMATIVAS DE TAXAS DE MORTALIDADE NEONATAL, NEONATAL PRECOCE, PÓS-NEONATAL E INFANTIL POR 1.000 NASCIDOS VIVOS
Brasil, 1990-2002**



Fonte: MS-SVS/SIM/SINASC/IBGE

A mortalidade pós-neonatal persiste como um problema grave, mesmo nas regiões mais desenvolvidas do país, já que a maioria absoluta das mortes é potencialmente evitável, associadas à desnutrição e a doenças infecciosas (principalmente a diarreia e a pneumonia). A mortalidade neonatal (0 a 27 dias de vida) passou a ser o principal componente da mortalidade infantil em termos proporcionais a partir dos anos 90, e, diferentemente do observado para a mortalidade pós-neonatal, vem se mantendo estabilizada em níveis elevados. Este componente adquire uma importância sem precedentes, pois as ações necessárias para o seu controle são ainda pouco sistematizadas e incipientes no âmbito nacional, demandando uma mobilização e priorização na agenda para todos os gestores da saúde. As afecções perinatais respondem atualmente por mais da metade das mortes infantis. Com o desenvolvimento do conhecimento e tecnologia em saúde neonatal, interferindo na viabilidade fetal, é ainda maior a necessidade de se adequar o acesso da população de gestantes e crianças aos recursos que reconhecidamente podem interferir na sua sobrevivência e qualidade de vida.

O PAPEL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

A maior parte dos óbitos neonatais ocorre no período neonatal precoce (0-6 dias de vida), cerca de 40% no primeiro dia de vida, e um número significativo acontece ainda nas primeiras horas de vida, evidenciando a estreita relação entre os óbitos

infantis e a assistência de saúde em maternidades. A mortalidade neonatal está vinculada a causas preveníveis, relacionadas ao acesso e à utilização dos serviços de saúde, além da qualidade da assistência pré-natal, ao parto e ao recém-nascido (RN). Já os óbitos que ocorrem no período pós-neonatal devem ser considerados como uma situação aberrante diante do desenvolvimento do conhecimento e recursos disponíveis em saúde, dado que são relacionados a causas infecciosas associadas à desnutrição, passíveis de prevenção praticamente na sua totalidade.

Por sua vez, a mortalidade fetal partilha com a mortalidade neonatal precoce as mesmas circunstâncias e etiologia que influenciam o resultado para o feto no final da gestação e para a criança nas primeiras horas e dias de vida e em grande parte são também consideradas potencialmente evitáveis. No entanto, os óbitos fetais têm sido historicamente negligenciados pelos serviços de saúde, que ainda não incorporaram na sua rotina de trabalho a análise de sua ocorrência e, tampouco destinaram investimentos específicos para a sua redução. Por esse motivo a mortalidade perinatal (óbitos fetais de crianças com peso ao nascer acima de 500 g e óbitos neonatais precoces) é reconhecida como o indicador mais apropriado para análise da assistência obstétrica e neonatal. Recomenda-se a sua incorporação na rotina dos serviços de saúde de modo a dar visibilidade ao problema, propiciando a identificação das ações de prevenção, que podem alcançar ganhos mútuos na redução da morte fetal e neonatal precoce. O pronto reconhecimento de risco, com a provisão do cuidado apropriado e resolutivo à gestante (no pré-natal e no parto) e à criança (na maternidade, na vigilância à saúde e na assistência adequada à criança doente), são ações básicas com grande potencial para prover uma resposta mais positiva sobre a sobrevivência e qualidade de vida da criança.

CONCEITOS BÁSICOS

As definições aqui apresentadas têm como referência a Classificação Internacional de Doenças, 10ª revisão (OMS, 1994).

COEFICIENTES DE MORTALIDADE

Coefficiente ou Taxa de Mortalidade Infantil: número de óbitos de crianças nascidas vivas no primeiro ano de vida, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico (município, estado, país), no ano considerado. Algumas considerações:

As taxas de mortalidade infantil podem ser classificadas como:

- altas: 50 por mil ou mais
- médias: 20-49 por mil
- baixas: menos de 20 por mil

Esses parâmetros devem ser periodicamente ajustados às mudanças verificadas no perfil epidemiológico em cada local; atualmente, vários países e poucos municípios brasileiros apresentam valores abaixo de 10 por mil. De maneira geral, quando a taxa de mortalidade infantil é alta, o componente pós-neonatal é predominante, e quando a taxa é baixa o seu principal componente é a mortalidade neonatal, com predomínio da mortalidade neonatal precoce. Altas taxas de mortalidade infantil refletem baixos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico da população, o que pode também acontecer em alguns segmentos sociais, mesmo onde as taxas da população geral são reduzidas.

A taxa de mortalidade infantil pode ser calculada pelo método direto com a utilização do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) do Ministério da Saúde ou pelo método indireto (IBGE: estimativas baseadas no Censo Demográfico e na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD). O cálculo direto da taxa a partir de dados obtidos dos sistemas de informação do Ministério da Saúde pode exigir correções do sub-registro de óbitos infantis e de nascidos vivos, especialmente nas regiões Norte e Nordeste.

O cálculo indireto está sujeito a imprecisões inerentes às técnicas utilizadas, que se baseiam em pressupostos de difícil verificação em condições reais, sendo maior a imprecisão no caso de pequenas populações. As estimativas estão calcadas em tendências históricas, podendo não refletir o padrão demográfico atual, que vem apontando uma redução importante da taxa de fecundidade.

Cálculo da taxa de mortalidade infantil (método direto):

$$\frac{\text{Número de óbitos de residentes com menos de um ano de idade}}{\text{Número de nascidos vivos de mães residentes}} \times 1.000$$

➤ **Componentes da mortalidade infantil:**

Coefficiente de Mortalidade neonatal: número de óbitos de crianças nascidas vivas ocorridos de 0 a 27 dias de vida completos (27 dias, 23 horas e 59 minutos), por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Estima o risco de um nascido vivo morrer durante as primeiras semanas de vida. Taxas elevadas estão em geral relacionadas a condições insatisfatórias em relação ao nível socioeconômico da população, à saúde da mãe, bem como à inadequada assistência pré-natal, ao parto e ao recém-nascido.

Coefficiente de mortalidade neonatal precoce: número de óbitos de crianças nascidas vivas ocorridos até 6 dias completos de vida (6 dias, 23 horas e 59 minutos), por mil nascidos vivos, na população de um determinado espaço geográfico, no período considerado. Além do sub-registro de óbitos de modo geral, a mortalidade neonatal precoce pode estar subestimada pelo registro de óbitos declarados como natimortos, que de fato são óbitos de nascidos vivos ocorridos pouco após o parto. Essa é também uma das causas de sub-registro de nascidos vivos.

Cálculo da taxa de mortalidade neonatal precoce (método direto):

$$\frac{\text{Número de óbitos de residentes de 0 a 6 dias completos de vida}}{\text{Número de nascidos vivos de mães residentes}} \times 1.000$$

➤ **Coefficiente de mortalidade neonatal tardia:** número de óbitos de crianças nascidas vivas ocorridos de 7 a 27 dias de vida completos (27 dias, 23 horas e 59 minutos), por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no período considerado.

Cálculo do coeficiente de mortalidade neonatal tardia (método direto):

$$\frac{\text{Número de óbitos de residentes de 7 a 27 dias completos de vida}}{\text{Número de nascidos vivos de mães residentes}} \times 1.000$$

➤ **Mortalidade pós-neonatal:** número de óbitos de crianças nascidas vivas de 28 a 364 dias de vida completos (364 dias, 23 horas e 59 minutos), por mil nascidos vivos, na população residente, em determinado espaço geográfico, no período considerado. Taxas elevadas de mortalidade pós-neonatal de maneira geral refletem baixos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico. Quando a taxa de mortalidade infantil é alta, freqüentemente a mortalidade pós-neonatal é o componente mais elevado.

Cálculo do coeficiente de mortalidade pós-neonatal (método direto):

$$\frac{\text{Número de óbitos de residentes de 28 a 364 dias completos de vida}}{\text{Número de nascidos vivos de mães residentes}} \times 1.000$$

➤ **Coeficiente da mortalidade perinatal:** número de óbitos fetais (a partir de 22 semanas completas de gestação, ou 154 dias ou fetos com peso igual ou superior a 500g ou estatura a partir de 25 cm) acrescido dos óbitos neonatais precoces (0 a 6 dias completos), por mil nascimentos totais (óbitos fetais mais nascidos vivos) da população residente, em determinado espaço geográfico, no período considerado. Esse indicador refere-se a óbitos ocorridos antes, durante e logo depois do parto e é influenciado por fatores vinculados à gestação e ao parto, entre eles o peso ao nascer e a qualidade da assistência prestada. Taxas elevadas estão geralmente associadas a condições insatisfatórias de assistência pré-natal, ao parto e ao recém-nascido e por este motivo é considerado um bom indicador da assistência obstétrica e neonatal, além das condições socioeconômicas. A subnotificação de óbitos fetais é ainda muito importante, e as informações sobre o peso ao nascer e a duração da gestação são freqüentemente omitidas na Declaração de Óbito, comprometendo as estimativas.

Cálculo do coeficiente de mortalidade perinatal (cálculo direto):

$$\frac{\text{Soma do número de óbitos fetais (peso } \geq 500\text{g ou } \geq 22 \text{ semanas de gestação)} \\ \text{e de óbitos de crianças de 0-6 dias completos de vida}}{\text{Número de nascimentos totais (nascidos vivos mais óbitos fetais peso } \geq 500\text{g} \\ \text{ou } \geq 22 \text{ semanas e mais de gestação)}} \times 1.000$$

➤ **Coeficiente da mortalidade fetal:** número de óbitos fetais (a partir de 22 semanas completas de gestação, ou 154 dias ou fetos com peso igual ou superior a 500g ou estatura a partir de 25 cm), por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no período considerado.

Cálculo do coeficiente de mortalidade fetal (cálculo direto):

$$\frac{\text{Número de óbitos fetais (peso } \geq 500\text{g ou } \geq 22 \text{ semanas de gestação)}}{\text{Número de nascimentos vivos}} \times 1.000$$

- **Nascido vivo:** nascimento vivo é a expulsão ou extração completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez, de um produto de concepção que, depois da separação, respire ou apresente qualquer outro sinal de vida, tal como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta.

- **Óbito fetal ou nascido morto/natimorto:** é a morte do produto da gestação, antes da expulsão ou de sua extração completa do corpo materno, independentemente da duração da gravidez; indica o óbito o fato de, depois da separação, o feto não respirar nem dar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntárias.

- **Abortamento:** é a expulsão ou extração de um produto da concepção com menos de 500 gramas e/ou estatura

menor ou igual a 25cm, ou menos de 22 semanas de gestação, tenha ou não evidências de vida e sendo ou não espontâneo ou induzido. Aborto é o produto da concepção expulso no abortamento.

OUTRAS DEFINIÇÕES IMPORTANTES

- **Morte hospitalar:** morte que ocorre a qualquer momento em unidade hospitalar, independentemente do tempo transcorrido entre a chegada do paciente e a sua morte. A morte que ocorre com menos de quatro horas após chegada no hospital aponta a situação de gravidade da criança e deve ser considerada na análise de evitabilidade. É ainda freqüente constar como morte hospitalar na Declaração de Óbito os casos em que a criança já chegou morta no hospital. Esta é uma questão importante para avaliação do acesso aos serviços de saúde e do reconhecimento de risco pela família.
- **Morte em outro serviço de saúde:** ocorre em qualquer estabelecimento de saúde, exceto hospital (UBS, ambulatório, consultório, serviço de urgência, serviço de referência/especialidade, etc.).
- **Morte no trajeto para o hospital ou serviço de saúde:** ocorre em qualquer tipo de veículo / transporte ou não, no trajeto para o serviço de saúde.
- **Morte em via pública:** ocorre em local público, no trajeto ou não para o serviço de saúde.
- **Morte domiciliar:** morte que ocorre dentro do domicílio.
- **Declaração de Nascido Vivo:** documento padrão do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos, que tem como finalidade cumprir as exigências legais de registro de nascimentos vivos, atender aos princípios de cidadania e servir como fonte de dados para as estatísticas de saúde.
- **Partograma:** representação gráfica da curva de dilatação cervical durante o trabalho de parto, para avaliação e acompanhamento do trabalho de parto; recomendado pela OMS e considerado importante instrumento para indicação das intervenções oportunas nas complicações no nascimento (OMS, 1994; MS, 2001).
- **Recém-nascido de baixo peso (RNBP):** RN com peso ao nascer menor que 2.500 gramas.
- **Recém-nascido de muito baixo peso (RNMBP):** RN com peso ao nascer menor que 1.500 gramas.
- **Recém-nascido de extremo baixo peso (RN EBP):** RN com peso ao nascer menor que 1.000 gramas.
- **Recém-nascido a termo:** RN com idade gestacional entre 37 e 41 semanas e 6 dias.
- **Recém-nascido prematuro:** RN com idade gestacional menor que 37 semanas de gestação, ou seja, até 36 semanas e seis dias.
- **Recém-nascido pós-termo:** RN com 42 semanas ou mais de idade gestacional.
- **RN AIG (recém-nascido adequado para a idade gestacional):** RN com peso ao nascer entre o percentil 10 e o percentil 90 para curva de crescimento intra-uterino.
- **RN PIG (recém-nascido pequeno para a idade gestacional):** RN com peso ao nascer abaixo de percentil 10 para curva de crescimento intra-uterino.

- **RN GIG (recém-nascido grande para a idade gestacional):** RN com peso acima do percentil 90 para curva de crescimento intra-uterino.

- **Idade gestacional calculada:** em geral avaliada pelo obstetra, considerando-se o tempo entre o primeiro dia do último período menstrual normal e o parto.

- **Idade gestacional estimada:** idade gestacional baseada no exame físico do recém-nascido.

- **Sofrimento fetal /asfixia ao nascer:** Apgar < 7 no primeiro e no quinto minutos de vida.

- **Reanimação do recém-nascido:** considera-se quando realizado(s) procedimento(s) de ventilação/ uso de oxigênio com pressão positiva e/ou massagem cardíaca e/ou uso de drogas vasoativas.

NO BRASIL E NO MUNDO

As iniciativas para redução da mortalidade infantil no mundo apontam a estruturação de Comitês de Mortalidade Infantil como uma estratégia importante para a compreensão das circunstâncias de ocorrência dos óbitos, identificação de fatores de risco e para definição das políticas de saúde dirigidas à sua redução, principalmente no início do século XX. Na atualidade os Comitês fazem parte dos sistemas nacionais de grande parte dos países desenvolvidos. No Brasil diversas iniciativas locais (estaduais e municipais) foram realizadas, cada qual de acordo com sua realidade, interesse e condição de operacionalização. Esta proposta do Ministério da Saúde foi construída considerando experiências importantes de vigilância do óbito infantil no nível local (municipais e estaduais) e vem de encontro à necessidade de mobilização de todos os gestores e profissionais de saúde do país para a organização de um sistema de acompanhamento dos óbitos infantis e fetais com maior potencial de prevenção. Trata-se de uma proposta que pode servir de referência para os locais que ainda não operam a vigilância do óbito e ainda para apoiar as iniciativas já existentes.

COMITÊS DE PREVENÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL: PROPOSTA NACIONAL

A organização de Comitês de prevenção do óbito Infantil e fetal se coloca como uma estratégia de melhoria na organização da assistência de saúde para a redução das morte preveníveis, bem como a melhoria dos registros sobre a mortalidade. A Portaria nº 1.399 do Ministério da Saúde, publicada em 15 de dezembro de 1999, estabelece na seção III artigo 3º, inciso XIII, que a vigilância epidemiológica da mortalidade infantil e materna é uma das atribuições do município, que deve garantir estrutura e equipes compatíveis para exercer tais atividades. Por vigilância epidemiológica entende-se "a observação e análise rotineira tanto da ocorrência e distribuição das doenças como dos fatores relacionados ao seu controle, para execução oportuna das ações". Portanto, esta ação deve ser executada pelas Secretarias Municipais de Saúde, articuladas com os Comitês Regionais ou Estaduais das Secretarias Estaduais de Saúde. Ressaltamos a importância da participação integrada dos setores de vigilância epidemiológica e dos setores responsáveis pela assistência direta, uma vez que os objetivos principais do trabalho não se restringem à melhoria das estatísticas vitais, mas também da qualidade e organização do cuidado de saúde.

CONCEITO

Os Comitês de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal são organismos interinstitucionais de caráter eminentemente educativo, congregando instituições governamentais e da sociedade civil organizada, contando com participação multiprofissional, cuja atribuição é identificar, dar visibilidade, acompanhar e monitorar os óbitos infantis e fetais. Constituem-se como importante instrumento de avaliação da assistência de saúde para subsidiar as políticas públicas e as ações de intervenção, contribuindo para o melhor conhecimento sobre os óbitos e a redução da mortalidade.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL: elucidar as circunstâncias da ocorrência dos óbitos infantis e fetais, identificar e propor medidas de melhoria da qualidade da assistência à saúde para a redução da mortalidade perinatal e infantil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar o diagnóstico local da mortalidade infantil, seus componentes, os principais problemas relacionados e distribuição na população no nível local (estadual / regional / municipal).
- Divulgar a magnitude e a importância da mortalidade infantil, além de subsidiar o conhecimento sobre o seu conceito, seus componentes (neonatal precoce, neonatal tardio, pós-neonatal e fetal) e o cálculo das taxas.
- Sensibilizar e envolver os profissionais de saúde e a sociedade sobre a importância e a gravidade da mortalidade infantil e fetal, sua repercussão sobre as famílias e a sociedade como um todo.
- Identificar os óbitos infantis como eventos-sentinelas, ou seja, óbitos que não deveriam ocorrer com o adequado funcionamento da assistência de saúde.
- Estimular a investigação dos óbitos pelos serviços de saúde, segundo os critérios preconizados.
- Identificar os problemas e as circunstâncias de ocorrência dos óbitos infantis e fetais para melhorar o conhecimento sobre a mortalidade infantil e perinatal e as possibilidades de intervenção.
- Avaliar os serviços de saúde e a qualidade da assistência prestada à gestante e à criança.
- Sensibilizar e capacitar os profissionais de saúde para o correto preenchimento dos registros de saúde, neste caso a Declaração de Nascidos Vivos e a Declaração de Óbito, além dos registros de atendimento (prontuários de atendimento ambulatorial e hospitalar, Cartão da Gestante e Cartão da Criança).
- Identificar e recomendar as estratégias e as medidas de saúde necessárias para a redução da mortalidade infantil e perinatal, com destaque para as mortes por causas evitáveis.

ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE PREVENÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL

INVESTIGAÇÃO

- Estimular a investigação dos óbitos coordenada pelas equipes de saúde, segundo critérios definidos, preferencialmente com a participação integrada dos profissionais da vigilância epidemiológica e da área de assistência de saúde (PACS/PSF/UBS e setores da área de assistência das Secretarias de Saúde) e instituições de ensino e pesquisa e outras instituições, resguardando os aspectos éticos e o sigilo das informações.
- Estimular a constituição de Comitês Hospitalares, com estudo e análise dos óbitos ocorridos no estabelecimento pelas equipes de hospitais e maternidades.

ANÁLISE DOS ÓBITOS

- Analisar os óbitos segundo a possibilidade de sua prevenção.
- Identificar os problemas relacionados com os óbitos:
 - assistência de saúde prestada à gestante e à criança
 - organização dos serviços de saúde

- organização do sistema de saúde
- condições sociais, da família e da comunidade

➤ Promover a análise e a discussão de casos com as equipes de saúde envolvidas e responsáveis pela população da área de abrangência do óbito: atenção básica, secundária, serviços de urgência e hospitais.

➤ Informar e encaminhar para os órgãos e as instituições competentes as falhas na assistência de saúde e demais problemas observados.

QUALIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

➤ Contribuir para a melhoria da informação em saúde, com a correção das estatísticas oficiais e a qualificação da informação registrada na declaração de óbito e na declaração de nascido vivo.

➤ Contribuir para a melhoria dos registros de saúde, sensibilizando os profissionais para o preenchimento completo de prontuários, fichas de atendimento, Cartão da Gestante, Cartão da Criança.

DEFINIÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO

➤ Elaborar propostas, medidas e intervenções necessárias para prevenção de novas ocorrências e encaminhar para o poder público/órgãos competentes.

➤ Acompanhar e assessorar os Comitês Estaduais, Regionais e Municipais.

DIVULGAÇÃO / EDUCAÇÃO

➤ Divulgar e dar visibilidade ao problema, com a realização de ações educativas e sensibilizadoras, com a elaboração de relatórios, promoção de debates, seminários, boletins e outras iniciativas de socialização das informações.

➤ Divulgar relatórios para todas as instituições e órgãos competentes que possam intervir na redução das mortes infantis e fetais.

➤ Promover a discussão sobre a persistência de níveis elevados de mortalidade infantil e fetal e as circunstâncias que envolvem os óbitos, realizando capacitações, treinamentos e reciclagens para educação continuada, com a produção de material educativo.

MOBILIZAÇÃO

➤ Promover a interlocução entre todas as instituições do poder público e da sociedade civil, de modo a congregar os esforços para a redução da mortalidade.

➤ Mobilizar o poder público, instituições e sociedade civil organizada para garantir a execução das medidas propostas.

ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ NACIONAL

➤ Acompanhar e assessorar os Comitês Estaduais, Regionais e Municipais.

➤ Avaliar periodicamente os principais problemas observados no estudo dos óbitos e das medidas realizadas de intervenção para redução da mortalidade infantil e perinatal.

- Promover a articulação com o Comitê de Mortalidade Materna, consonante com a realidade local.
- Divulgar sistematicamente os resultados e as experiências bem-sucedidas, com elaboração de material específico (relatório/ boletim periódico).
- Elaborar propostas para a construção de políticas nacionais dirigidas à redução da mortalidade infantil e perinatal.
- Promover seminários / oficinas e encontros nacionais para sensibilização, troca de experiências e avaliação dos trabalhos no âmbito nacional.

ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL

- Promover a sensibilização e a divulgação sobre a mortalidade infantil: realização de oficinas, seminários, etc.
- Incentivar e apoiar a formação de Comitês Regionais e Municipais.
- Acompanhar e assessorar os Comitês Regionais e Municipais.
- Avaliar periodicamente os principais problemas observados no estudo dos óbitos e as medidas realizadas de intervenção para redução da mortalidade infantil e perinatal no âmbito do Estado.
- Divulgar sistematicamente os resultados e experiências bem-sucedidas, com elaboração de material específico (relatório/ boletim periódico).
- Promover e estimular a qualificação das informações sobre mortalidade, com a ampliação da cobertura do sistema de informação e melhoria dos registros na DO e registros de atendimento.
- Consolidar os dados regionais/municipais para envio ao Comitê Nacional.
- Elaborar propostas para a construção de políticas estaduais dirigidas à redução da mortalidade infantil e perinatal no âmbito do Estado.
- Acompanhar a execução das medidas propostas.

ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ MUNICIPAL/REGIONAL

- Estimular a investigação dos óbitos infantis e fetais pela Secretaria Municipal de Saúde segundo critérios estabelecidos pelo Comitê Nacional / Ministério da Saúde e de acordo com a realidade e interesse local, assumida como uma responsabilidade institucional cotidiana.
- Promover e favorecer a articulação e a integração entre os setores e profissionais da vigilância epidemiológica e da atenção à saúde na investigação dos óbitos, garantindo o enfoque adequado ao problema da mortalidade da infantil e fetal, que envolve a investigação e a análise dos casos para o adequado planejamento e organização das intervenções de assistência de saúde, de maneira a prevenir novas ocorrências.
- Avaliar periodicamente os principais problemas observados no estudo dos óbitos e as medidas realizadas de intervenção para redução da mortalidade infantil e perinatal no âmbito municipal/regional.
- Divulgar sistematicamente os resultados, com elaboração de material específico (relatório/ boletim periódico).

- Promover e estimular a qualificação das informações sobre mortalidade, com a ampliação da cobertura do sistema de informação e melhoria dos registros na DO e registros de atendimento.
- Consolidar periodicamente os dados de investigação para envio ao Comitê Regional/Estadual.
- Elaborar propostas para a construção de políticas municipais dirigidas à redução da mortalidade infantil e perinatal.
- Incentivar a criação dos Comitês Hospitalares.
- Promover o acompanhamento e a integração dos Comitês Hospitalares, estimulando a troca de informações, análise dos casos, de modo a contribuir para o adequado funcionamento da investigação.
- Acompanhar a execução das medidas propostas.

ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ HOSPITALAR

- Investigar os óbitos infantis e fetais segundo critérios estabelecidos pelo Comitê Nacional / Estadual / Regional e de acordo com a realidade e o interesse local, assumido como uma responsabilidade institucional, incorporando como rotina do serviço.
- Promover a integração com os Comitês Municipal / Regional para a troca de informações e análise dos casos, de modo a contribuir para o adequado funcionamento da investigação de óbitos no nível local.
- Divulgar sistematicamente os resultados, com elaboração de material específico (relatório / boletim periódico) para sensibilização dos profissionais.
- Promover o aprimoramento das DOs, incentivando seu correto preenchimento e melhora na qualidade das informações, tanto da DO, como do prontuário. Contemplar a totalidade dos eventos ocorridos na instituição.
- Avaliar periodicamente os principais problemas observados no estudo dos óbitos para identificação das medidas necessárias de intervenção no âmbito interno do hospital, bem como da rede de assistência de saúde no nível local, para a redução da mortalidade infantil e perinatal.

Para que se alcance efetivamente a congregação de esforços dos diversos atores envolvidos na problemática da mortalidade infantil e fetal, é interessante que os Comitês Municipais / Regionais estejam articulados ou vinculados aos Comitês Estaduais, para obter apoio técnico-administrativo e assessoria técnica, principalmente para a correção das estatísticas oficiais. É também importante este apoio com relação à definição das estratégias propostas e medidas de prevenção dos óbitos, para o acompanhamento de sua execução.

ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO DOS COMITÊS

A realização de seminários, oficinas ou encontros de sensibilização dos gestores, profissionais, instituições de saúde e entidades da sociedade civil pode ser uma estratégia interessante de sensibilização, como primeiro passo para a estruturação do Comitê. Eventos com participação ampliada (Secretaria de Estado da Saúde, Regional, capitais e municípios pólo), de acordo com a conformação da rede regionalizada de saúde, podem ser ainda mais efetivos, por envolverem todos os níveis de assistência hierarquizada e regionalizada que compõem a linha de cuidado da assistência à gestante e ao recém-nascido.

Nessa ocasião pode ser realizada a apresentação da situação da mortalidade infantil e fetal no nível local, para divulgação da importância e magnitude do problema para os gestores estaduais / municipais. Outras informações de interesse, como a organização dos serviços de saúde, especialmente a atenção obstétrica, neonatal e atenção à criança, desde a atenção primária, passando pelos demais níveis de complexidade (urgências, especialidades e atenção hospitalar) podem complementar a avaliação sobre a realidade local da assistência, para subsidiar o planejamento e as ações de intervenção para redução da mortalidade. Experiências de outros Comitês já em funcionamento podem ser apresentadas para auxiliar na construção de novos Comitês. Uma alternativa pode ser a organização de reuniões iniciais para discussão sobre a composição do Comitê, contando com a participação dos interessados, e em seguida é realizada a convocação oficial. Nas reuniões seguintes deverão ser elaborados o regimento interno e o plano de trabalho ou plano de ação.

ORGANIZAÇÃO DOS COMITÊS

Recomenda-se a elaboração de portaria ou resolução para oficialização do Comitê e de seus participantes, deliberando até mesmo sobre o acesso dos profissionais da Secretaria e/ou representantes dos Comitês aos prontuários, bem como sobre a necessidade de melhoria dos registros nas declarações de óbito e prontuários (como, por exemplo, o registro de peso ao nascer para o óbito fetal).

É importante ainda a elaboração de regimento interno (anexo I) para o funcionamento dos Comitês com:

- Definição das rotinas de trabalho (como a periodicidade das reuniões, representantes das instituições, eleição de coordenação/presidência).
- Definição das atribuições dos componentes.
- Definição dos profissionais que investigam o óbito: entrevista domiciliar, ambulatorial e hospitalar.
- Definição do prazo para conclusão das investigações.

- Definição da metodologia de discussão e análise dos casos.
- Definição da metodologia de análise de evitabilidade.
- Definição sobre a divulgação do trabalho com o retorno da análise para profissionais e instituições envolvidas.
- Definição sobre a avaliação da assistência de saúde prestada.
- Identificação dos problemas mais freqüentes, da existência de recorrência/reincidência dos problemas.
- Definição sobre os encaminhamentos necessários quando observados problemas graves que demandam intervenção.
- Definição da metodologia para correção das informações dos registros civis (SIM e SINASC, em articulação com a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/ Estados/ regionais e municípios).
- Definição sobre a elaboração das propostas de intervenção.
- Definição das estratégias de interlocução com os gestores e elaboração dos planos municipais, regionais e estaduais de redução da mortalidade infantil e perinatal.
- Definição dos recursos para o seu funcionamento.

COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS

A composição dos Comitês vai depender das características e dos interesses locais, em termos da organização da população e entidades existentes. É de fundamental importância a participação de representantes e instituições diretamente envolvidos na assistência de saúde da gestante e da criança, além dos técnicos que lidam com as estatísticas vitais. De modo geral, podemos dizer que a participação conjunta desses setores tem obtido maior sucesso e efetividade na incorporação da avaliação na rotina do trabalho em saúde e conseqüentemente o encaminhamento de propostas de melhoria da assistência.

Sugere-se, como composição básica, os representantes das seguintes instituições:

COMITÊ NACIONAL

- Secretaria de Atenção à Saúde – MS.
- Secretaria de Vigilância à Saúde – MS.
- Conselho Nacional de Saúde.
- Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde.
- Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde.
- Associação Brasileira de Enfermagem.
- Conselho Federal de Medicina.
- Conselho Federal de Enfermagem.

- Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.
- Sociedade Brasileira de Pediatria.
- Associação Brasileira de Enfermagem Obstétrica.
- Associação Brasileira de Saúde Coletiva.
- Conselho Nacional de Direitos da Criança.
- Pastoral da Criança.
- Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef.

COMITÊS ESTADUAL / REGIONAL / MUNICIPAL

- Representantes da Secretaria de Saúde:
 - Área de Saúde da Criança e Adolescente
 - Área de Saúde da Mulher
 - Programa de Saúde da Família
 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde
 - Vigilância Epidemiológica
 - Controle e Avaliação
- Conselho de Saúde.
- Conselhos Regionais de Entidades Profissionais.
- Faculdades de Medicina, Enfermagem e de Saúde Pública.
- Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.
- Sociedades científicas: obstetrícia, pediatria, enfermagem, outras.
- Entidades da sociedade civil organizada: Pastoral da Criança, Unicef, outras.
- Representantes dos hospitais locais.

COMITÊS HOSPITALARES

É importante a organização de comitês hospitalares, de modo que a reflexão e a análise crítica de cada óbito ocorrido no estabelecimento sejam motivo de discussão entre os profissionais, de maneira a identificar as medidas de correção necessárias para prevenção de óbitos evitáveis. Vale ressaltar que essa organização é requisito para funcionamento de maternidades que fazem parte do Programa de Gestação de Alto Risco e de Humanização do Pré-natal e Nascimento do Ministério da Saúde (Portarias MS/GM 3016, 3482 e 3477 de 1998 e Portarias GM/MS 569, 570, 571 e 572 de 2000).

Sugere-se a seguinte composição para os Comitês Hospitalares:

☞ Diretoria Clínica

☞ Profissionais das equipes:

- obstetrícia
- pediatria – neonatologia
- enfermagem
- demais interessados

A DECLARAÇÃO DE ÓBITO (DO)

É o documento padrão do Sistema de Informação sobre Mortalidade que tem como finalidade cumprir as exigências legais de registro de óbitos, atender aos princípios de cidadania e servir como fonte de dados para as estatísticas de saúde. A legislação vigente sobre eventos vitais (como o nascimento e o óbito) determina que "nenhum enterramento será feito sem certidão do Oficial do registro do lugar do falecimento, extraída após lavratura do assento do óbito, em vista do atestado médico, se houver no lugar, ou, em caso contrário, de duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado a morte" (Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, Artigo 77). A DO deve portanto ser preenchida para todos os óbitos, incluindo os fetais, ocorridos em estabelecimento de saúde, domicílios ou outros locais.

O médico é o responsável por todas as informações contidas na DO; não deve assinar uma DO em branco ou deixar DO previamente assinadas; deve verificar se todos os itens de identificação estão devida e corretamente preenchidos. Conforme os termos do Artigo 115 do Código de Ética Médica é vedado ao médico deixar de atestar óbito do paciente ao qual vinha prestando assistência, exceto quando houver suspeita de morte violenta. Também a resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1601/2000, diz que é vedado ao médico atestar óbito quando não o tenha verificado pessoalmente ou quando não tenha prestado assistência ao paciente, salvo, no último caso, se o fizer como plantonista ou médico substituto, ou em caso de necropsia e verificação médico-legal.

Nos casos de morte natural, quando o óbito ocorre sem assistência médica, a DO somente deve ser fornecida por médico do Serviço de Verificação de Óbito (SVO)/ IML. Caso esse serviço não esteja disponível no local, o atestado deve ser assinado pelos médicos do serviço público de saúde local e, na sua ausência, por qualquer médico da localidade, que especificará, entretanto, "óbito sem assistência médica" (nesses casos o médico deverá sempre constatar pessoalmente o óbito). Não havendo médico na localidade, a declaração de óbito deverá ser emitida por um declarante e duas testemunhas, maiores e idôneas, podendo ser parentes do morto que presenciaram ou se certificaram do óbito.

Nos casos de morte natural com assistência médica, a DO do paciente internado sob regime hospitalar deverá ser fornecida pelo médico que o assistiu e, na sua ausência, por médico substituto pertencente à instituição. Se o paciente estava em tratamento sob regime ambulatorial, a DO deve ser fornecida pelo médico que prestava assistência ou pelo Serviço de Verificação de Óbito (SVO)/ IML.

Nos casos de morte violenta ou não-natural, a DO deve obrigatoriamente ser fornecida pelo Instituto Médico-Legal (IML). Nas localidades sem IML, cabe à autoridade policial nomear duas pessoas idôneas, de preferência técnicos em peritagem, para esta ação. Em caso de morte súbita com causa desconhecida recomenda-se investigar as causas da morte por meio de estudo anatomo-patológico.

PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO

O modelo de DO adotado no Brasil desde 1999 é constituído por 9 blocos, com 62 variáveis (anexo II). A declaração de óbito deve ser preenchida pelo médico em três vias. O bloco VI da DO referente ao atestado médico do óbito contém informações sobre as causas de morte, de grande importância epidemiológica. É baseado no "Modelo Internacional de Certificado Médico da Causa da Morte" recomendado pela Organização Mundial de Saúde. Deve ser preenchido de forma a permitir a correta identificação das causas de morte e da causa básica. As causas de morte são "todas as doenças, afecções mórbidas ou lesões que

ou produziram a morte, ou contribuíram para ela, e as circunstâncias do acidente ou violência que produziram quaisquer de tais lesões". A causa básica é "a doença ou lesão que iniciou a cadeia de acontecimentos patológicos que conduziram diretamente à morte ou às circunstâncias do acidente ou violência que produziram a lesão fatal". Conforme a recomendação internacional, essa deve ser escrita em último lugar na parte I, geralmente na linha "d". A causa básica dá origem a algumas complicações (causas conseqüenciais) que devem ser registradas nas linhas acima (c, b, a); a última causa conseqüencial, registrada na linha "a", é chamada causa terminal ou imediata. A causa básica pode ser declarada nas linhas "c", "b" ou mesmo na "a", quando não houver causas em conseqüência da causa básica. É fundamental que o médico declare corretamente a causa básica para que se tenha dados confiáveis e comparáveis sobre a mortalidade, de forma a permitir que se trace o perfil epidemiológico da população.

A seguir apresentamos alguns exemplos de preenchimento da Declaração de Óbito:

1º EXEMPLO: criança deu entrada no Pronto-Socorro com história de três dias de diarreia, que se intensificou nas últimas doze horas. Estava desidratada, prostrada, reagindo pouco aos estímulos, com choro débil. Foi iniciada a reidratação, porém a criança faleceu quarenta e cinco minutos após a internação. O exame físico revelou, além dos sinais de desidratação, evidências de desnutrição.

Causas da morte na DO

Parte I

- a) Desidratação
- b) Diarreia
- c) Desnutrição

2º EXEMPLO: rompimento prematuro de membranas em gestação de 33 semanas, com desenvolvimento de infecção intra-uterina. A mãe entrou em trabalho de parto cinco dias após, tendo o feto falecido no período entre a ruptura de membranas e o trabalho de parto.

Causas da morte na DO

Parte I

- a) Infecção intra-uterina
- b) Ruptura prematura de membranas

3º EXEMPLO: mulher com diabetes mellitus desenvolve toxemia severa na gravidez. Houve descolamento prematuro de placenta, foi realizada cesárea e o feto morreu durante este período.

Causas da morte na DO

Parte I

- a) Descolamento prematuro de membranas
- b) Toxemia materna

4º EXEMPLO: criança de 8 meses começou a apresentar diarreia e vômitos de intensidade moderada, o quadro se intensificou e foi internada. À internação estava desidratada (II para III grau) e apresentava sinais de desnutrição moderada. No segundo dia de internação apresentou vômitos e aspiração, desenvolvendo quadro de broncopneumonia, comprovada por radiografia de

tórax. O quadro se agravou com febre e persistência da diarreia, falecendo no 4º dia após o início da doença.

Causas da morte na DO Atestado Original

Parte I Parte I

- | | |
|--------------------|-----------------|
| a) Broncopneumonia | a) Desidratação |
| b) Desidratação | b) - |
| c) Gastroenterite | c) - |

Parte II - Desnutrição moderada Parte II -

Comentário: o médico não declarou a causa básica (gastroenterite) na parte I e relatou apenas a desidratação (uma complicação da causa básica e pode ser consequência também de outras patologias), erro muito comum que deve ser evitado.

5º EXEMPLO: a gestação foi normal até próximo aos oito meses, quando a mãe começou a apresentar hemorragia vaginal, mas não procurou assistência nas primeiras 24 horas. Quando levada ao hospital já estava em pré-choque, com diagnóstico de descolamento prematuro de placenta. A criança nasceu com Apgar 2 no primeiro e no quinto minutos, falecendo 3 horas após o nascimento.

Causas da morte na DO Atestado Original

Parte I Parte I

- | | |
|---------------------------------------|-----------------|
| a) Anóxia | a) Desidratação |
| b) Descolamento prematuro de placenta | b) - |

Comentário: é muito freqüente nos casos de morte perinatal (nascidos mortos a partir da 22ª semana de gestação e mortes até o 6º dia completo de vida) o médico declarar somente anóxia ou hipóxia, sem declarar a causa básica que desencadeou a anóxia/ hipóxia. Em algumas situações é de fato difícil definir a causa que levou a isto; porém o fator materno, fetal ou materno-fetal deve ser sempre registrado como causa básica, se for conhecido.

6º EXEMPLO: criança de 10 meses de idade, história de cinco dias de febre moderada e um pouco de tosse e inapetência. Há dois dias febre alta e muita tosse. Ao exame físico apresentava sinais característicos de broncopneumonia, péssimo estado geral, 2º grau de desidratação, dispnéica, batimento de asas de nariz, temperatura de 39,5º C. Foi internada, e a radiografia de tórax confirmou o diagnóstico de broncopneumonia. Faleceu duas horas após a internação.

Causa da morte na DO

Parte I

- a) Desidratação
- b) Pneumonia

Destacamos ainda a importância do correto preenchimento do Bloco V da DO, que contém informações sobre a mãe (idade, escolaridade, ocupação, número de filhos tidos, duração da gestação, tipo de gravidez, tipo de parto, morte em relação ao parto, peso do filho ao nascer e número da Declaração de Nascido Vivo), obrigatórias e fundamentais para o conhecimento adequado

sobre o óbito fetal e infantil. O retorno da informação aos profissionais responsáveis com relação às incorreções encontradas no preenchimento da DO pode ser uma importante estratégia de educação continuada e qualificação das informações sobre os óbitos.

FLUXO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO

As DO são impressas em três vias pelo Ministério da Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde são responsáveis pelo seu fornecimento gratuito a estabelecimentos de saúde, IML, SVO, Cartórios de Registro Civil e médicos cadastrados pelas Secretarias Estaduais e Municipais. No caso de óbito natural ocorrido em estabelecimentos de saúde, a primeira via deve ser entregue preenchida diretamente à Secretaria Municipal de Saúde. A segunda via deve ser entregue à família para obtenção da certidão de óbito junto ao Cartório do Registro Civil, que reterá o documento. A terceira via deve ser arquivada no prontuário. Nos casos de óbitos naturais sem assistência médica ou por causas acidentais ou violentas, esse fluxo deve ser seguido, também pelo IML, pelo SVO e pelo cartório, quando for o caso.

Nos municípios onde há serviço de funerária oficial (central de óbitos), as três vias da DO preenchidas pelos médicos devem ser encaminhadas pela família a essa agência. A primeira e a terceira vias serão utilizadas para liberação do corpo na Secretaria Municipal de Saúde, e a segunda para o registro do óbito em cartório.

As DO são registradas no local em que ocorre o óbito, para emissão da certidão de óbito, o que permite identificar os óbitos por local de ocorrência ou de residência. Por este motivo, é importante definir entre os municípios a atribuição de investigação dos óbitos e envio de cópias da DO e ficha de investigação ao setor de vigilância epidemiológica ou ao Comitê de Prevenção do Óbito Infantil do lugar de residência da criança falecida, evitando-se a subnotificação.

Os dados DO são digitados no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM – pelas Secretarias Municipais de Saúde ou Secretarias Estaduais de Saúde e enviados já consolidados para a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) trimestralmente (Portaria MS/SVS Nº 20, de 3/10/2003).

INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS INFANTIS E FETAIS

OPERACIONALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO

A investigação dos óbitos, análise e conclusão sobre cada caso devem ser realizadas preferencialmente pela equipe de Atenção Básica (ESF/UBS) responsável pela área de abrangência onde ocorreu o óbito, como parte integrante da sua atuação sobre a saúde da população. Desta maneira a investigação de óbitos pode ser efetivamente incorporada pelas equipes de assistência para avaliação dos possíveis problemas ocorridos e a identificação das mudanças necessárias para a prevenção de novas ocorrências, contribuindo ainda para a construção de um olhar avaliativo e de aperfeiçoamento no cotidiano do trabalho.

É importante que os profissionais que investigam os casos e/ou membros dos Comitês sejam oficialmente credenciados por autoridades da Secretaria de Saúde (Municipal ou Regional/Estadual) de forma a facilitar a investigação nos hospitais e demais serviços de saúde, principalmente aqueles que não fazem parte do quadro administrativo das Secretarias de Saúde e vão participar da investigação, de acordo com a necessidade e/ou definição local (anexo III). Todos os membros dos Comitês formalizados por portarias governamentais e credenciados por autoridades sanitárias passam a ser representativos da estrutura governamental estando, portanto, aptos a ter acesso aos prontuários médicos. No entanto, o Comitê pode definir que os membros que não sejam profissionais de saúde não venham a desempenhar a função de investigação em instituições de saúde.

É necessária ainda a identificação das pessoas que atuam na investigação dos casos com uma Carta de Apresentação (anexo IV) para facilitar o acesso nas instituições de saúde e na visita domiciliar.

Deve-se verificar em regionais, municípios ou distritos de saúde, de acordo com a realidade local, se o fluxo das DO está organizado e se é ágil. Senão, é necessário formalizar este fluxo, além da tomada de medidas para assegurar a chegada das DO nas Secretarias Municipais o mais breve possível, de preferência, no máximo 30 dias após o óbito. É comum a família mudar de domicílio como consequência do óbito da criança, portanto a agilidade do fluxo da DO / informação sobre o óbito é muito importante para viabilizar a visita domiciliar, que traz esclarecimentos fundamentais sobre as circunstâncias dos óbitos.

IDENTIFICAÇÃO DOS ÓBITOS

➤ FONTES DE IDENTIFICAÇÃO/ CAPTAÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL

Considerando-se as diferentes realidades no país e a necessidade de se ampliar a cobertura do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), é necessário levar em conta as diversas possibilidades de identificação dos óbitos, além da declaração de óbito. É ainda importante a promoção da integração entre estas diversas fontes, de maneira que a captação da informação por uma delas seja reconhecida e incorporada aos demais sistemas de informação disponíveis. Como exemplo, a identificação de um óbito pelo Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB), nos municípios com cobertura do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) ou Programa de Saúde da Família (PSF) ou pelo Sistema de Informação Hospitalar (SIH) – por meio da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) –, deve desencadear a recuperação desta informação para alimentação do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

Outras situações devem ser consideradas para a identificação do óbito, além do fluxo habitual da DO, principalmente onde há elevada subnotificação de óbitos, como:

- busca ativa da declaração de óbito (DO) pela vigilância epidemiológica ou outros profissionais da Secretaria Municipal de Saúde / Regional, em cartório, serviço funerário e cemitérios não-oficiais,
- busca ativa do óbito por agente comunitário de saúde (ACS) / equipe de saúde da família (ESF);
- notificação do hospital;
- Sistema de Informação Hospitalar (AIH/SIH);
- fontes alternativas de informação, como igrejas, associação de moradores, informantes-chave, curandeiros e parteiras, entre outras.

CRITÉRIOS PARA INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS

Serão adotados critérios mínimos de referência para investigação no âmbito nacional, de modo a permitir o dimensionamento dos óbitos investigados no âmbito estadual e nacional, respeitando-se a realidade e as iniciativas locais de implantação dos Comitês de Investigação de Óbitos Infantis.

Critérios mínimos sugeridos para investigação:

- Residentes no município/regional:
 - pelo menos todos óbitos pós-neonatais (28 dias a 1 ano de vida)
 - óbitos neonatais (0-27 dias de vida) com peso ao nascer maior ou igual a 1.500 g
 - óbitos fetais (natimortos) com peso ao nascer maior ou igual a 2.500 g

Considerando-se o critério de investigação dos óbitos potencialmente evitáveis, serão excluídos os óbitos por malformação congênita grave/ complexa/ letal.

Aqueles municípios com capacidade de operacionalização de um maior número de investigações poderão estender estes critérios, assumindo por exemplo a investigação de óbitos fetais com peso ao nascer maior ou igual a 1.500 gramas, todos os óbitos neonatais, óbitos de crianças com menos de 5 anos, etc., como já acontece em alguns municípios do país.

LEVANTAMENTO DE DADOS

Com o objetivo de se conhecer o maior número possível de informações sobre a ocorrência do óbito infantil e fetal, deve ser realizado o levantamento de dados de todo o atendimento de saúde realizado para a gestante e a criança, de forma a reconstruir a história de vida e de morte da criança, para melhor entendimento dos problemas ocorridos e a possibilidade de prevenção de novos casos. A entrevista domiciliar é de fundamental importância, trazendo informações que não são registradas em prontuários, como dificuldades da família em reconhecer riscos à saúde, dificuldades de acesso aos serviços e ao tratamento indicado, por exemplo.

A investigação é composta de:

- 1 - Entrevista domiciliar
- 2 - Levantamento de dados dos serviços de saúde:
 - 2.1 - Prontuários de unidades básicas de saúde (UBS), dos serviços de urgência, de ambulatório de especialidades;
 - 2.2 - Prontuários hospitalares;
 - 2.3 - Laudos de necropsia (anexo V).
- 3 - Resumo e conclusão sobre o caso (análise de evitabilidade)
- 4 - Identificação das medidas de prevenção /intervenção necessárias

A investigação pode ser iniciada por qualquer um dos procedimentos indicados. Se o peso de nascimento da criança não está disponível na DO, pode ser necessário o levantamento de dados da declaração de nascidos vivos (para crianças nascidas vivas) ou do prontuário hospitalar, para confirmação da inclusão nos critérios de investigação.

FORMULÁRIOS PARA INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL (ANEXO V)

CONTEÚDO:

- dados sobre a assistência pré-natal;
- dados sobre a atenção ao parto e nascimento;
- dados sobre acompanhamento do crescimento e desenvolvimento (puericultura), sobre a vigilância à saúde da criança e assistência na atenção básica (nas urgências e especialidades médicas), na doença que causou a morte;
- dados sobre o atendimento da criança no hospital.

ORGANIZAÇÃO DA COLETA DE DADOS:

- entrevista domiciliar;
- levantamento de dados ambulatoriais: pré-natal, atenção à criança na unidade básica de saúde, nos serviços de urgência e ambulatórios de especialidades;

- levantamento de dados de prontuários hospitalares (da maternidade / hospital pediátrico / unidade de cuidado intensivo);
- conclusão da investigação: análise de evitabilidade e identificação de problemas e encaminhamentos para intervenção.

ANÁLISE DOS ÓBITOS

➤ ANÁLISE DE EVITABILIDADE DO ÓBITO E ANÁLISE DOS PROBLEMAS OBSERVADOS

Após o término da investigação o Comitê deve promover reunião de todos os profissionais envolvidos na assistência da criança (atenção básica, urgência, atenção hospitalar) para análise ampla e detalhada de cada caso e conclusão sobre a evitabilidade do óbito. O propósito do Comitê não é culpar pessoas ou serviços, mas prevenir a morte por causas similares no futuro, e por isso essas ocasiões podem ser muito produtivas no sentido de promover a correção imediata de irregularidades assistenciais que influenciaram o óbito, além de sensibilizar as pessoas diretamente envolvidas na assistência e no preenchimento dos registros de atendimento e estatísticas vitais para a qualificação dos mesmos.

A análise da condição social da família e suas dificuldades para reconhecimento de riscos para a saúde ou outros problemas relacionados devem compor a avaliação abrangente da situação do óbito. A precisão dos dados da DO deve ser também foco de avaliação, orientando a necessidade de sua correção no SIM.

O Comitê deve definir os critérios de evitabilidade que utilizarão para análise de cada óbito. Sugere-se que sejam tomados como referência os possíveis problemas ocorridos nos diversos momentos da assistência de saúde, de modo que propicie a avaliação de evitabilidade do óbito por ação oportuna e resolutiva do setor saúde e identificação das ações de saúde que podem influenciar positivamente os resultados e a prevenção e novas ocorrências. Devem ser levados em conta os seguintes fatores:

- Problemas no planejamento familiar e pré-natal (acesso e assistência);
- Problemas no parto (acesso e assistência);
- Problemas na assistência ao recém-nascido na maternidade;
- Problemas no atendimento ambulatorial à criança (acesso e assistência nas UBS/urgências/especialidades, seja no acompanhamento de saúde da criança, seja na doença que causou a morte);
- Problemas no atendimento hospitalar (acesso e assistência);
- Problemas na organização do sistema de saúde: por exemplo, ausência de sistema de referência para gestante e RN de alto risco, falta de leitos de UTI neonatal, transporte, entre outros;
- Problemas na organização institucional do(s) serviço(s) de saúde: por exemplo, falta de medicamentos, propeidêutica adequada não-disponível, equipe incompleta, entre outros;
- Dificuldades sócio-familiares: dificuldades para reconhecimento de risco, para seguir as orientações realizadas, recusa de tratamento proposto, entre outras.

Algumas classificações de evitabilidade têm sido utilizadas para análise dos óbitos perinatais e infantis, como a classificação da SEADE e de Wigglesworth. No entanto, deve-se levar em conta que a classificação da SEADE não considera o peso ao nascer para análise de evitabilidade, o que traz limitações à sua utilização, dado que o peso ao nascer é um fator de risco de grande importância para a sobrevivência infantil. Isso significa dizer que o óbito de uma criança com baixo peso ao nascer (< 2.500 g) deve ser considerado de maneira diferenciada em relação a uma criança com peso ao nascer acima

de 2.500 g. Este diferencial é ainda mais importante para crianças com peso ao nascer menor que 1.000 gramas, quando a viabilidade fetal é bastante restrita. Sugere-se, portanto, que ao utilizar esta classificação – e em toda análise de evitabilidade dos óbitos – seja realizado o cálculo da proporção de óbitos ocorridos segundo o peso ao nascer.

Análise de evitabilidade segundo proporção de óbitos nas faixas de peso ao nascer

- 500-999 gramas
- 1.000 a 1.499 gramas
- 1.500 a 1.999 gramas
- 2.000 a 2.499 gramas
- 2.500 a 2.999 gramas
- acima de 3.000 gramas

Por sua vez, a classificação de Wigglesworth se restringe apenas aos óbitos perinatais, não contemplando os óbitos pós-neonatais.

Por estes motivos, a análise de evitabilidade do óbito com base nas possíveis falhas detectadas nos diversos momentos da assistência de saúde e nas dificuldades sócio-familiares tem o potencial de responder a um dos principais objetivos da investigação de óbitos, que é a identificação de ações que podem melhorar as respostas do setor saúde aos problemas encontrados.

ENCAMINHAMENTOS E PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

A principal tarefa do Comitê é identificar em cada caso investigado o que deve ser modificado para evitar novas mortes preveníveis e comunicar àqueles que podem interferir para a realização das mudanças necessárias. As recomendações e as medidas necessárias para redução das mortes fetais e infantis deverão ser encaminhadas pelo Comitê às autoridades responsáveis (gestores de saúde, diretores de hospitais e de serviços de saúde) como parte do trabalho do Comitê. Devem ser apontadas as medidas de prevenção de novas ocorrências (óbitos fetais e infantis potencialmente evitáveis) e medidas de intervenção para reorganização da assistência de saúde.

Deve ser promovida a interlocução permanente dos Comitês com os gestores da saúde, para participação na elaboração dos Planos Anuais de Redução da Mortalidade Infantil e Perinatal e interferência de forma eficiente nas políticas dirigidas à necessidade da população.

RELATÓRIOS: DIVULGAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS

Os Comitês Municipais deverão enviar relatórios periódicos para os Comitês Regional/ Estadual e estes para o Comitê Nacional, contendo a análise dos casos investigados e das medidas de prevenção formuladas para a redução da mortalidade infantil e perinatal na localidade. Relatórios semestrais ou anuais (conforme acordo local) deverão ser encaminhados para o Comitê Estadual, que anualmente enviará relatório consolidado das investigações realizados no Estado para o Comitê Nacional.

A maneira de organização destes relatórios pode ficar a cargo de cada Comitê. Sugerimos, no entanto, alguns indicadores como referência:

- Número total de nascidos vivos e de óbitos por município.
- Taxa de mortalidade infantil e taxa de mortalidade perinatal por município.
- Percentual de óbitos investigados, segundo critérios adotados.

- Proporção de óbitos por período de ocorrência: fetais, neonatais (precoces e tardios e pós-neonatais).
- Proporção de óbitos segundo peso ao nascer.
- Proporção de óbitos segundo idade gestacional.
- Proporção de óbitos de crianças com asfixia ao nascer (Apgar < 7 no 5º minuto de vida).
- Proporção de óbitos e taxa de mortalidade segundo instituição de ocorrência.
- Proporção de óbitos por grupos de causa (CID, 10ª revisão).
- Proporção de óbitos considerados evitáveis.
- Proporção de óbitos segundo critério de evitabilidade: considerar os diversos momentos da assistência conforme listados anteriormente, as dificuldades sócio-familiares, problemas institucionais ou do sistema de saúde. Um caso pode ser enquadrado em mais de um destes itens.
- Principais fatores intervenientes para os óbitos considerados evitáveis.
- Recomendações/propostas e ações de saúde ou medidas de intervenção para redução da mortalidade infantil e perinatal potencialmente evitáveis.
- Número de reuniões do Comitê realizadas.

Outros indicadores poderão ser construídos, como a condição socioeconômica das famílias (utilizando-se por exemplo o grau de escolaridade da mãe), condições da mãe (idade, paridade), da assistência pré-natal, ao parto, ao RN, entre vários outros fatores disponíveis nos instrumentos de coleta de dados.

Os relatórios devem atingir as autoridades de saúde para subsidiar as ações de redução da mortalidade, bem como entidades científicas, escolas médicas, de enfermagem e demais profissionais de saúde, sociedade civil organizada e sociedade de forma geral, de maneira a promover a mobilização de todos os atores nesta ação. Devem ser considerados os canais de divulgação, como publicações médicas e de saúde (revista, boletins, outros), publicações oficiais do Sistema de Saúde (por exemplo os boletins informativos da vigilância epidemiológica) e os meios de comunicação.

AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

O Comitê deve monitorar e acompanhar sistematicamente os indicadores de avaliação da assistência obstétrica, neonatal e de saúde da criança, tanto indicadores do processo assistencial como de resultados da atenção. Esta avaliação deve ser executada de forma cotidiana e institucionalizada pelas áreas técnicas das Secretarias de Saúde e gestores dos serviços de saúde (da atenção básica, urgências e hospitais). Esta é uma ação que deve ser demandada pelos Comitês, uma vez que a qualificação da assistência obstétrica para a gestante, recém-nascido e criança é o principal instrumento do setor saúde para a redução da mortalidade infantil e perinatal.

CORREÇÃO DOS DADOS VITAIS

Após a investigação dos casos de óbito, os Comitês Estaduais, Municipais ou Regionais ou o setor de vigilância epidemiológica podem registrar a real causa de óbito em folha anexa à DO e corrigir os dados do SIM, com o cuidado de não

causar duplicidade de registro. Este procedimento é de fundamental importância tanto para a correção da subnotificação de óbitos, como para a qualificação das informações sobre os óbitos já previamente constantes no SIM, como a causa básica, real endereço de residência, peso ao nascer, entre outras.

REFERÊNCIAS

- 1- Pereira, M.G. Mortalidade. In: Epidemiologia: Teoria e Prática. Capítulo 6, pág. 126. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1995.
- 2- Organização Mundial da Saúde. Classificação Internacional de Doenças, 1994.
- 3- Rede Interagencial de Informações para a saúde, 2004. Produtos RIPSAs-IDB – conceitos e aplicações.
http://portal.saude.gov.br/saude/aplicacoes/ripsa/pdf/C_Mortalidade.pdf
- 4- Ministério da Saúde. Parto, aborto e puerpério. Assistência Humanizada à Mulher. Brasília, 2001.
- 5- Ministério da Saúde/FUNASA. Manual de procedimentos do Sistema de Informações sobre Mortalidade. Brasília, 2001.
- 6- Ministério da Saúde/FUNASA. Manual de instruções para o preenchimento da Declaração de Óbito. Brasília, 2001.
- 7- Ministério da Saúde. Manual dos Comitês de Morte Materna. Brasília, 2002.
- 8- Ministério da Saúde. Agenda de Compromissos para a Saúde Integral da Criança e Redução da Mortalidade Infantil. Brasília, 2004.
- 9- Laurenti, R. & Mello Jorge, M.H.P. Centro Brasileiro de Classificação de Doenças – MS/USP/OPAS/OMS. NEPS/USP. O Atestado de Óbito. São Paulo, 2002.
- 10- SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Mortalidade Infantil e desenvolvimento. Conjuntura demográfica, 1991; 14/15:49-50.
- 11- WIGGLESWORTH, J.S. Monitoring perinatal mortality – a pathophysiological approach. Lancet, 27:684-686, 1980.

ANEXO I - MODELO DE REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ NACIONAL

REGIMENTO INTERNO

Título I - Da Caracterização e dos objetivos

Art. 1º - O Ministério da Saúde institui o Comitê Nacional de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal (CPOIF) de acordo com as prerrogativas conferidas pelos artigos de seu Regimento Interno.

Art. 2º - O CPOIF é um comitê interinstitucional, com o objetivo de obter informações sobre mortes infantis e fetais ocorridas no Estado/Região/Município.

Título II - Das Finalidades

Art. 3º - São finalidades do CPOIF:

I – divulgar a necessidade de instalação dos Comitês Estaduais de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal.

II – reunir dados levantados pelo Comitê Estadual, promovendo avaliações contínuas das mudanças nos coeficientes de mortalidade infantil e perinatal e dos fatores associados.

III – elaborar relatório analítico anualmente.

IV – estimular as autoridades competentes a atuar sobre o problema, tomando as medidas necessárias.

Título III - Da Composição

Art. 4º - Serão membros natos:

I – um representante da Secretaria de Atenção à Saúde – SAS

II – um representante da Secretaria de Vigilância à Saúde – SVS

III – um representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Conass

IV – um representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – Conasems

V – um representante da Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn

VI – um representante da Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras – Abenfo

VII – um representante do Conselho Federal de Medicina – CFM

VIII – um representante do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen

IX – um representante da Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia – Febrasgo

X – um representante da Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP

XI – um representante da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Abrasco

XII – um representante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda

XIII – um representante da Pastoral da Criança

XIV – um representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef

Art. 5º - Cabe ao presidente do Comitê convidar outros membros para a discussão de temas relevantes.

Parágrafo único: os membros convidados terão direito à voz; porém, não a voto.

Art. 6º - A coordenação/ presidência e a vice-coordenação / presidência do Comitê serão preenchidas por um membro eleito entre seus pares, com mandato de dois/três/quatro anos.

Título IV - Do Funcionamento

Art. 7º - O CPOIF receberá apoio administrativo do Ministério da Saúde, por meio dos departamentos de Ações Programáticas (DAE) e de Análise de situação de Saúde (DASIS).

Art. 8º - O CPOIF reunir-se-á ordinariamente a cada semestre e extraordinariamente, quantas vezes for necessário, por convocação de seu presidente / coordenador.

Art. 9º - As decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente / Coordenador o voto de desempate.

Título V - Da Competência

Art. 10 - Ao presidente/ coordenador compete;

Art. 11 - Ao secretário-executivo compete;

Art. 12 - Aos membros do Comitê compete.

Título VI - No Caso de Comitês Estaduais - Comitês Regionais

Art 13 - Os Comitês Regionais de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal (CRPOIF) são comitês interinstitucionais, cujo objetivo é obter informações sobre óbitos infantis e fetais ocorridos em nível regional.

Art. 14 - O CRPOIF será constituído com as mesmas características do CEPOIF.

Art. 15 - A atuação do CRPOIF se dará conforme o seguinte fluxo.

Título VII - Das Disposições Gerais

Art. 16 - Serão instituídos grupos de trabalhos específicos, na medida em que surjam temas que assim o justifiquem.

Art. 17 - Os casos omissos deste Regimento serão discutidos e resolvidos pelo Comitê.

Art. 18 - Este Regimento entrará em vigor após sua publicação.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ÓBITO



República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

Declaração de Óbito Nº _____

I	Cartório	1 Cartório	Código	2 Registro	3 Data	
		4 Município	5 UF	6 Cemitério		
II	Identificação	7 Tipo de Óbito	8 Óbito Data	9 Cartão SUS	10 Naturalidade	
		1 Fetal 2 Não fetal	Hora			
		11 Nome do falecido	12 Nome do pai	13 Nome da mãe		
		14 Data de Nascimento	15 Idade	16 Sexo	17 Raça/cor	
III	Residência	18 Estado civil	19 Escolaridade	20 Ocupação habitual e ramo de atividade	Código	
		1 Solteiro 2 Casado 3 Viúvo	1 Nenhuma 2 De 1 a 3 3 De 4 a 7	(se aposentado, colocar a ocupação habitual anterior)		
		4 Separado judicialmente/ Divorçado 9 Ignorado	4 De 8 a 11 5 12 e mais 9 Ignorado			
IV	Ocorrência	21 Logradouro (Rua, praça, avenida etc.)	Código	Número	22 CEP	
		23 Bairro/Distrito	Código	24 Município de residência	Código	
V	Fetal ou menor que 1 ano	26 Local de ocorrência do óbito	27 Estabelecimento	Código		
		1 Hospital 2 Outros estab. saúde 3 Domicílio	4 Via pública 5 Outros 9 Ignorado			
VI	Condições e causas do óbito	28 Endereço da ocorrência, se fora do estabelecimento ou da residência (Rua, praça, avenida, etc.)	Número	29 CEP		
		30 Bairro/Distrito	Código	31 Município de ocorrência	Código	
		33 Idade	34 Escolaridade	35 Ocupação habitual e ramo de atividade da mãe	36 Número de filhos	
		1 Anos	1 Nenhuma 2 De 1 a 3 3 De 4 a 7	Código	(Obs: Utilizar 99 para Ig Nascidos vivos Na Mo)	
VII	Médico	37 Duração da gestação (Em semanas)	38 Tipo de Gravidez	39 Tipo de parto	40 Morte em relação ao parto	
		1 Menos de 22 2 De 22 a 27	1 Única 2 Dupla 3 Tripla e mais 9 Ignorada	1 Vaginal 2 Cesáreo 9 Ignorado	1 Antes 2 Durante 3 Depois 9 Ignorado	
		3 De 28 a 31 4 De 32 a 36			41 Peso ao nascer	
		5 De 37 a 41 6 42 e mais 9 Ignorado			Gramas	
VIII	Causas externas	42 Num. da Declar. de Nascidos	43 A morte ocorreu durante a gravidez, parto ou aborto?	44 A morte ocorreu durante o puerpério?	45 Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou	
		1 Sim 2 Não 9 Ignorado	1 Sim, até 42 dias 2 Sim de 43 dias a 1 ano 3 Não 9 Ignorado	1 Sim 2 Não 9 Ignorado	1 Sim 2 Não 9 Ignorado	
		46 Exame complementar?	47 Cirurgia?	48 Necrópsia?		
		1 Sim 2 Não 9 Ignorado	1 Sim 2 Não 9 Ignorado	1 Sim 2 Não 9 Ignorado		
VIII	Causas externas	49 CAUSAS DA MORTE ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA	50 Nome do médico	51 CRM	52 O médico que assina atendeu ao falecido?	
		PARTE I			1 Sim 2 Substituto 3 IML 4 SVO 5	
		Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte	a	Devido ou como consequência de:	Tempo aproximado entre o início da doença e a morte	CID
VIII	Causas externas	CAUSAS ANTECEDENTES	53 Meio de contato (Telefone, fax, e-mail etc.)	54 Data do atestado	55 Assinatura	
		Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica	b			
		PARTE II	c			
VIII	Causas externas	Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima.	d			
		56 Prováveis circunstâncias de morte não natural (Informações de caráter estritamente epidemiológico)	57 Acidente do trabalho	58 Fonte da informação		
VIII	Causas externas	1 Acidente 2 Suicídio 3 Homicídio 4 Outros 9 Ignorado	1 Sim 2 Não 9 Ignorado	1 Boletim de Ocorrência 2 Hospital 3	4 Outra 9 Ignorada	
		59 Descrição sumária do evento, incluindo o tipo de local de ocorrência	60 Logradouro (Rua, praça, avenida, etc.)	Código		

ANEXO III - SUGESTÃO DE MODELO DE CREDENCIAL PARA MEMBRO DO COMITÊ

Ofício nº

Prezado(a) Senhor(a),

Temos a honra de confirmar a participação de Vossa Senhoria no Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal instalado neste Estado/ Região/ Município.

Para facilitar o desempenho das vossas atribuições enviamos, anexo, sua Credencial.

Antecipadamente agradecemos sua colaboração e apresentamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Presidente do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal
ou
Secretário de Saúde

<p>Logomarca</p> <p>Secretaria de Saúde</p> <p>Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal</p> <p>Nome:</p> <p>RG:</p> <p>Membro</p>

ANEXO IV - SUGESTÃO DE MODELO DE CARTA PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ofício nº

Senhor Diretor/ Gerente de Unidade de Saúde

O Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal, criado pela Portaria Nº , está procedendo a investigação dos óbitos infantis e fetais com a finalidade de traçar o perfil epidemiológico destas mortes e sugerir intervenções de saúde que visam reduzi-las.

Para tanto é necessário que os membros desse Comitê tenham acesso aos profissionais que atenderam os pacientes e/ou os respectivos prontuários. Portanto, solicitamos que Vossa Senhoria nos apóie nesse trabalho, facilitando todos os procedimentos necessários, participando dessa forma do processo que visa melhorar a atenção à saúde da criança no nosso município/ regional / Estado. Qualquer outra colaboração de Vossa Senhoria será bem recebida por este Comitê/ Secretaria.

Apresentamos nossos votos de estima e consideração,
contando com vossa colaboração,

Atenciosamente,

Secretário de Saúde/ Presidente do Comitê

ANEXO V - SUGESTÃO DE MODELOS E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL

São apresentados dois tipos de formulários de investigação, dadas as especificidades que envolvem os óbitos que ocorrem no período pós-neonatal e o óbito fetal e neonatal e, ainda, um formulário de laudo de necropsia.

- 1 - Ficha de investigação do óbito fetal e neonatal
- 2 - Ficha de investigação do óbito pós-neonatal
- 3 - Ficha de coleta de dados de laudo de necropsia

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Utilizar o máximo de informações e registros disponíveis para o levantamento das circunstâncias que envolveram o óbito: Cartão da Gestante, Cartão da Criança, relatório de alta da maternidade, relatório de alta das internações hospitalares, fichas de encaminhamento, fichas de atendimentos, prontuários médicos e laudos de necropsia.
- A fala do entrevistado deve ser registrada da maneira mais fiel possível, principalmente nas perguntas abertas.
- No levantamento de dados dos serviços de saúde devem ser transcritas as informações contidas nos prontuários e não a opinião do profissional que preenche a ficha de investigação; há espaço destinado às observações do profissional que investiga o óbito ao final de cada parte do formulário. Assinalar a opção desejada nos espaços reservados (). A coluna à direita se destina à codificação para digitação.
- Algumas questões permitem mais de uma resposta, como, por exemplo: a percepção sobre o início do trabalho de parto, as patologias da mãe, patologias do RN, procedimentos realizados com a criança durante a internação e todas devem ser registradas. Verificar na coluna à direita (para codificação), que há possibilidade de registros de mais de uma opção.
- É possível desmembrar os formulários de modo que sejam realizadas as entrevistas domiciliares e o levantamento de dados nos serviços de saúde simultaneamente, para agilizar a investigação, desde que seja feita a identificação cuidadosa de cada parte dos formulários.

1- FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO FETAL E NEONATAL

Deve ser utilizado para o óbito fetal e o óbito ocorrido no período neonatal, segundo critérios estabelecidos pelo Comitê. Contempla desde o pré-natal até a assistência da criança que recebeu alta da maternidade. Portanto, se a criança em estudo nasceu morta (óbito fetal) ou não teve alta da maternidade, não há necessidade de utilização da ficha completa e sim até a parte que contempla cada caso.

A ficha é composta pelas seguintes partes:

- I - Identificação da criança.
- II - Dados da notificação e da investigação do óbito.
- III - Entrevista domiciliar: características /condições da mãe e família.
- IV - Entrevista domiciliar: dados sobre gestação, nascimento e acompanhamento da criança com perguntas sobre assistência

ANEXO V - SUGESTÃO DE MODELOS E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL

São apresentados dois tipos de formulários de investigação, dadas as especificidades que envolvem os óbitos que ocorrem no período pós-neonatal e o óbito fetal e neonatal e, ainda, um formulário de laudo de necropsia.

- 1 - Ficha de investigação do óbito fetal e neonatal
- 2 - Ficha de investigação do óbito pós-neonatal
- 3 - Ficha de coleta de dados de laudo de necropsia

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Utilizar o máximo de informações e registros disponíveis para o levantamento das circunstâncias que envolveram o óbito: Cartão da Gestante, Cartão da Criança, relatório de alta da maternidade, relatório de alta das internações hospitalares, fichas de encaminhamento, fichas de atendimentos, prontuários médicos e laudos de necropsia.
- A fala do entrevistado deve ser registrada da maneira mais fiel possível, principalmente nas perguntas abertas.
- No levantamento de dados dos serviços de saúde devem ser transcritas as informações contidas nos prontuários e não a opinião do profissional que preenche a ficha de investigação; há espaço destinado às observações do profissional que investiga o óbito ao final de cada parte do formulário. Assinalar a opção desejada nos espaços reservados (). A coluna à direita se destina à codificação para digitação.
- Algumas questões permitem mais de uma resposta, como, por exemplo: a percepção sobre o início do trabalho de parto, as patologias da mãe, patologias do RN, procedimentos realizados com a criança durante a internação e todas devem ser registradas. Verificar na coluna à direita (para codificação), que há possibilidade de registros de mais de uma opção.
- É possível desmembrar os formulários de modo que sejam realizadas as entrevistas domiciliares e o levantamento de dados nos serviços de saúde simultaneamente, para agilizar a investigação, desde que seja feita a identificação cuidadosa de cada parte dos formulários.

1- FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO FETAL E NEONATAL

Deve ser utilizado para o óbito fetal e o óbito ocorrido no período neonatal, segundo critérios estabelecidos pelo Comitê. Contempla desde o pré-natal até a assistência da criança que recebeu alta da maternidade. Portanto, se a criança em estudo nasceu morta (óbito fetal) ou não teve alta da maternidade, não há necessidade de utilização da ficha completa e sim até a parte que contempla cada caso.

A ficha é composta pelas seguintes partes:

- I - Identificação da criança.
- II - Dados da notificação e da investigação do óbito.
- III - Entrevista domiciliar: características /condições da mãe e família.
- IV - Entrevista domiciliar: dados sobre gestação, nascimento e acompanhamento da criança com perguntas sobre assistência

pré-natal, assistência ao parto, ao RN internado na maternidade, assistência ao RN após a alta da maternidade (acompanhamento pelos serviços de saúde).

Atenção:

- Se óbito fetal, a entrevista termina na questão IV-20 e deve ser retomada na questão V-6 para conclusão.
- Se a criança nasce viva e morre na maternidade (não tem alta da maternidade/hospital), a entrevista termina na questão IV-29 e deve ser retomada na questão V-6 para conclusão.

V - Dados sobre a doença que causou a morte, para crianças que tiveram alta da maternidade/hospital de nascimento: dados sobre assistência ao RN na doença que causou a morte, na atenção básica/ ambulatorial/ urgências e na atenção hospitalar.

VI - Dados dos serviços de saúde: levantamento de prontuários / fichas de atendimento / Cartão da Gestante

VI.1 - Assistência pré-natal.

VI.2 - Assistência ao parto.

VI.2.1 - Dados da assistência ao recém-nascido (nascido vivo) na maternidade.

Atenção:

- Se óbito fetal (questão 3); passar para questão 29.
 - Se a criança não ficou internada, ou seja, teve alta da maternidade, responder a questão 13 e passar para a questão 29.
- VI.3 - Dados sobre a criança e a assistência recebida na atenção básica e nos serviços de urgência, a partir de levantamento dos registros de prontuários, fichas de atendimento, Cartão da Criança.
- VI.4 - Dados da assistência no hospital, durante a doença que causou a morte.

VII - Conclusões: resumo do caso e identificação de problemas nos diversos momentos da assistência (pré-natal, parto, atenção básica e ambulatorial, urgências, hospital, organização do sistema de saúde e do serviço de saúde) e dificuldades sócio-familiares. Avaliação de evitabilidade do óbito.

VIII - Recomendações: medidas de prevenção apontadas na atuação dos serviços de saúde e correção da Declaração de Óbito.

2 - FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO PÓS-NEONATAL

I - Identificação da criança.

II - Dados da notificação e da investigação do óbito.

III - Entrevista domiciliar: características /condições da mãe e da família.

IV - Entrevista domiciliar: dados sobre a gestação, nascimento e acompanhamento da criança com perguntas sobre a assistência pré-natal, assistência ao parto, ao RN internado na maternidade, assistência à criança após a alta da maternidade (acompanhamento pelos serviços de saúde).

V - Dados sobre a doença que causou a morte: dados sobre assistência ao RN na doença que causou a morte, na atenção básica/ ambulatorial/ urgências e na atenção hospitalar.

VI - Dados dos serviços de saúde: levantamento de prontuários / fichas de atendimento / Cartão da Criança.

VI.1 - Assistência à criança na atenção básica de saúde e urgências, antes e durante a doença que causou a morte.

VI.2 - Assistência hospitalar durante a doença que causou a morte.

Sugestão de Ficha de Investigação de Óbito Fetal e Neonatal

I - Identificação da Criança

1. Nome da Criança:														
2. Sexo: Masculino (1) Feminino (2)	3. Peso ao nascer: gramas	<table style="width: 100%; border: none;"> <tr><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td></tr> <tr><td style="border: none;"> </td><td style="border: none;"> </td><td style="border: none;"> </td></tr> </table>												
4. Data de Nascimento: ____/____/____ (dia/mês/ano)	5. Data óbito: ____/____/____ (dia/mês/ano)	<table style="width: 100%; border: none;"> <tr><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td></tr> <tr><td style="border: none;"> </td><td style="border: none;"> </td><td style="border: none;"> </td><td style="border: none;"> </td><td style="border: none;"> </td><td style="border: none;"> </td></tr> </table>												
6. Tipo do óbito: Fetal (1) Neonatal (2)		<table style="width: 100%; border: none;"> <tr><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td></tr> </table>												
7. Local do óbito: Domicílio (1) Hospital/internação (2) Unidade urgência/emergência/UBS (3) Em trânsito para o serviço de saúde (4) Outro (5), especificar: _____		<table style="width: 100%; border: none;"> <tr><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td></tr> </table>												
8. Nome da Mãe:														
9. Endereço: (Rua/Av.)	10. Nº:													
11. Complemento/referência:	12. Bairro:													
13. Cartão SUS:	14. Equipe PACS/PSF:													
15. Unidade Básica de Saúde (UBS):	16. Distrito Sanitário/ Administrativo:													

II - Dados da notificação e da investigação do óbito

1. Fonte de notificação do óbito: DO (1) PACS/PSF (2) Cartório (3) SVO/IML (4) Notificação Hospital (5) AIH (6) Funerária (7) Cemitério (8) Parteira (9) Outro (10), especificar: _____		<table style="width: 100%; border: none;"> <tr><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td></tr> </table>												
2. Número do caso:	3. Número da DO:	<table style="width: 100%; border: none;"> <tr><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td></tr> <tr><td style="border: none;"> </td><td style="border: none;"> </td><td style="border: none;"> </td><td style="border: none;"> </td><td style="border: none;"> </td><td style="border: none;"> </td></tr> </table>												
4. Número da DNV:	5. Data da notificação: ____/____/____ (dia/mês/ano)	<table style="width: 100%; border: none;"> <tr><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td></tr> <tr><td style="border: none;"> </td><td style="border: none;"> </td><td style="border: none;"> </td><td style="border: none;"> </td><td style="border: none;"> </td><td style="border: none;"> </td></tr> </table>												
6. Data do início da investigação: ____/____/____ (dia/mês/ano)	7. Data do término da investigação: ____/____/____ (dia/mês/ano)	<table style="width: 100%; border: none;"> <tr><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td></tr> <tr><td style="border: none;"> </td><td style="border: none;"> </td><td style="border: none;"> </td><td style="border: none;"> </td><td style="border: none;"> </td><td style="border: none;"> </td></tr> </table>												
8. Locais onde se realizou a investigação: Domicílio (1) UBS (2) IML/SVO (3) Outros ambulatórios/hospital (4) _____		<table style="width: 100%; border: none;"> <tr><td style="width: 20px; border: none;"> </td><td style="width: 20px; border: none;"> </td></tr> </table>												
9. Responsáveis pela investigação (nome /categoria profissional):														
Nome:	Profissão:													
Nome:	Profissão:													
Nome:	Profissão:													

AIH - Autorização de Internação Hospitalar

CPAP - Continuous Positive Airway Pressure

DNV - Declaração de Nascido Vivo

DO - Declaração de Óbito

IML - Instituto Médico-Legal

PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde

PSF - Programa de Saúde da Família

SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência

SVO - Serviço de Verificação de Óbito

UBS - Unidade Básica de Saúde

UTI - Unidade de Tratamento Intensivo

IGN = Ignorado (99)

NA = não se aplica (88)

SR = sem registro (77)

Anexar cópia DO / DN / Cartão de pré-natal / Cartão Criança

Entrevista Domiciliar

III – Características da mãe e da família

1. Informante: Mãe (1) Pai (2) Outro (3) especificar: _____		_
2. Idade da mãe: _____ anos IGN (99)	3. Escolaridade materna (último ano de aprovação): _____ Série _____ grau IGN (99)	_ _ _ _ _ _
4. Tipo de Moradia: Precária / uso de material improvisado (1) Adequada (2)		_
5. Presença de ponto de água tratada e encanada dentro de casa: Sim (1) Não (2) IGN (99)		_ _
6. Número de moradores no domicílio: _____ pessoas IGN (99)	7. A mãe vive com o companheiro? Sim (1) Não (2) IGN (99)	_ _ _ _
8. A mãe fumou regularmente (todos os dias) durante a gravidez? Sim(1) Não(2) IGN(99)		_ _ _ _
9. Número de filhos vivos: _____ IGN (99)		_ _ _ _
10. a) Número de filhos nascidos mortos: _____ IGN (99)	b) Abortos (< 22 semanas de gestação): _____ IGN (99)	_ _ _ _
11. Óbito infantil (de menor de um ano) na família anteriormente: Sim (1) quantos _____ Não (2) IGN (99)		_ _

IV - Dados sobre gestação, nascimento e acompanhamento da criança (verificar também o Cartão de Pré-natal, relatório de alta da maternidade e Cartão da Criança, receitas, etc.)

1. a) Você (mãe) fez pré-natal: Sim (1) Não (2) IGN (99)		_ _
b) Se não fez pré-natal, por quê?		
2. Iniciou pré-natal com quantos meses de gestação: _____ meses NA (88) IGN (99)		_ _
3. Número de consultas de pré-natal realizadas: _____ NA (88) IGN (99)		_ _
4. Cartão de pré-natal (completo: 6 consultas, 8 exames laboratoriais, imunização completa para tétano) Completo (1) Incompleto (2) Cartão não avaliado (3) NA (88)		_
5. Local(is) onde fez pré-natal (UBS/Hospital/outros), nome: SUS (1) Convênio (2) Particular (3) _____ Não fez pré-natal (4)		_
6. Doenças/ problemas (considerar problemas antes da gravidez e problemas durante esta gravidez, como acesso ao pré-natal, ao pré-natal de alto risco, acesso a exames, acesso ao resultado dos exames, acesso a medicamentos, outros):		
7. Durante o pré-natal foi indicada a maternidade de referência para o parto? Sim (1) Não (2) NA (88) IGN (99)		_ _
8. a) Como você (mãe) avalia o atendimento no pré-natal? Muito bom (1) Bom (2) Mais ou menos (3) Ruim (4) Não sabe (9) NA (88)		_
b) Por quê? _____ _____		
9. Como percebeu o início do trabalho de parto/por que motivo procurou maternidade? Bolsa estourou (1) O bebê parou de se mexer (4) Teve contrações (2) Passou o dia de ter o bebê (5) Teve sangramento (3) Outro motivo, especificar (6) _____		_ _ _ _ _ _
10. Tempo entre o início do trabalho de parto e a procura pela maternidade: _____ horas IGN (99)		_ _
11. Perdeu água? Só na hora do parto (1) < 12 h antes do parto (2) 12-24 h antes do parto (3) + de 24 h antes do parto (4)		_

12. a) Se perdeu água antes do parto, como estava o líquido? Claro (1) Escuro (2) Com sangue (3) NA (88) __ __	
b) Tinha mal cheiro? Sim (1) Não (2) IGN (99) __	
13. O parto ocorreu: No trajeto para o serviço de saúde (2) __ __ No domicílio (1) No hospital, qual: (3) _____ Outros (4) especificar: _____ IGN (99)	
14. Se o parto não ocorreu em hospital, por quê? _____ _____	
15. a) O parto foi realizado no hospital indicado no pré-natal? __ Sim (1) Não (2) Não foi indicado hospital (3) b) Se não, por quê? _____ NA (88)	
16. a) O parto ocorreu na primeira maternidade procurada para atendimento? __ Sim (1) Não (2) Não ocorreu em maternidade/hospital (3) b) Se não, por quê? _____	
17. Liste os serviços procurados para atendimento durante a gravidez, antes do parto e na hora do parto, e o motivo: _____	
18. Como foi transportada na hora do parto? __ Táxi (1) Carro da polícia (5) Ambulância/SAMU (2) Parto foi domiciliar/não foi transportada (6) Ônibus (3) Outro (7), especificar: Carro próprio/amigo/vizinho/parente (4) _____	
19. a) Como você (mãe) avalia o seu atendimento no hospital? __ Muito bom (1) Bom (2) Mais ou menos (3) Ruim (4) Não sabe (5) NA (88) b) Por quê? _____	
20. a) O bebê nasceu: Vivo (1) Morto (2) __ b) Se nasceu morto, a morte do bebê aconteceu: __ __ Antes do trabalho de parto (1) Durante o trabalho de parto (2) IGN (99)	
Atenção: se a criança nasceu morta passar para a parte V, item 6	
21. O bebê chorou ao nascer? Sim (1) Não (2) IGN (99) __ __	
22. a) O bebê teve algum problema no nascimento? Sim (1) Não (2) __ b) Se sim, qual? _____	
23. a) Ficou internado? Sim (1) Não (2) IGN (99) __ b) Se sim, por quanto tempo? _____ dias IGN (99) __ __	
24. a) Foi indicado UTI? Sim (1) Não (2) IGN (99) __ __ b) Se sim, motivo: _____ c) Se sim, houve dificuldade em conseguir vaga? __ Sim (1) Não (2) Não foi indicada UTI (3) IGN (99)	
25. Quanto tempo levou entre a indicação de UTI até ser internada na UTI? _____ horas IGN (99) __ __	
26. a) Se transferido para outro hospital, registrar motivo: _____ _____ b) Nome do hospital: _____	
27. Como foi transportado para outro hospital? __ Carro particular (1) Táxi (2) Ambulância (3) SAMU (4) Outros, especificar: (5) _____	
28. Como foi o atendimento recebido pela criança no hospital? __ Muito bom (1) Bom (2) Mais ou menos (3) Ruim (4) Não sabe (9)	

29. Se nasceu em hospital, quando teve alta ? ____/____/____ (dia/mês/ano)	_____
Não teve alta (1) Não nasceu em hospital (2)	IGN (99) _____
Atenção: se óbito antes da alta da maternidade, passar para a parte V, item 6	
30. a) O bebê mamou no peito? Sim (1) Não (2)	IGN (99) _____
b) Durante quanto tempo? _____ dias ou _____ meses	_____
31. Idade da criança quando iniciou uso de mamadeira de leite:	_____
_____ dias ou _____ meses	_____
32. a) Antes de adoecer a criança estava sendo acompanhada pelo serviço de saúde?	_____
Sim (1) Não (2)	IGN (99)
b) Se sim, qual serviço?	_____
UBS (1) PACS/PSF (2) Consultório convênio (3) Consultório particular (4)	_____
Nome(s): _____	_____
c) Quando foi o último atendimento/visita? mês/ano: _____ / _____	IGN (99) _____
33. a) Alguma vez foi à UBS e não foi atendida (para vacinação/consulta, outros):	_____
Sim (1) Não (2)	IGN (99)
b) Se sim, por quê? _____	_____
34. Dados do Cartão da Criança:	_____
a) Vacinação completa para a idade da criança: Sim (1) Não (2)	IGN (99) _____
b) Último peso registrado: _____ gramas Idade: _____ dias ou _____ meses	_____
35. Após a alta da maternidade e antes da doença que causou a morte, a criança foi internada por algum motivo?	_____
Sim (1) Não (2)	IGN (99)
36. Se sim, quantas vezes: _____	_____
1ª vez: motivo _____ Data: / / Hospital: _____	_____
2ª vez: motivo _____ Data: / / Hospital: _____	_____
3ª vez: motivo _____ Data: / / Hospital: _____	_____

V - Dados sobre a doença que causou a morte da criança (óbito ocorrido após alta da maternidade)

1. Como você / a família percebeu que a criança estava doente?								
2. Quanto tempo levou entre o início da doença que causou a morte e o primeiro atendimento no serviço de saúde? (em horas ou dias) _____ horas _____ dias								

3. a) Alguma coisa foi feita antes de se procurar o serviço de saúde?								
Sim (1) Não (2) IGN (99) _____								
b) Se sim, o que foi feito? _____								
4. Quais os serviços de saúde procurados por ocasião da doença que levou a criança à morte? Preencher quadro abaixo, utilizando o relato da mãe e o "Cartão da Criança", em ordem cronológica dos acontecimentos:								
Quadro sobre o atendimento da criança na doença que levou à morte								
Data	Serviço de Saúde	Tipo (1)	Localização do Serviço (Bairro/Município)	Atendido por (2)	Intervalo (entre atendimentos, em horas ou dias)	Diagnóstico	Resultado (3)	Problemas encontrados (4)
/ /								
/ /								
/ /								
/ /								
/ /								
/ /								
/ /								
/ /								
/ /								
/ /								
/ /								

<p>(1) Tipo de serviço procurado:</p> <p>1. PACS/ ESF</p> <p>2. Unidade Básica de Saúde (UBS)</p> <p>3. Urgência / Emergência</p> <p>4. Maternidade (SUS)</p> <p>5. Hospital (SUS)</p> <p>6. Médico particular/convênio / Hospital particular/convênio</p> <p>7. Outro (especificar): _____</p> <p>99. IGN</p> <p>(2) Atendido por:</p> <p>1. Médico</p> <p>2. Enfermeiro</p> <p>3. Auxiliar / atendente de enfermagem</p> <p>4. Agente Comunitário de Saúde (ACS)</p> <p>5. Não foi atendido</p> <p>6. Outro (especificar): _____</p> <p>99. IGN</p>	<p>(3) Resultado do atendimento prestado:</p> <p>1. Atendido sem permanência hospitalar</p> <p>2. Internado</p> <p>3. Não atendido</p> <p>4. Outro (especificar) _____</p> <p>99. IGN</p> <p>(4) Problemas encontrados</p> <p>1. Dificuldades de acesso aos serviços</p> <p>2. Dificuldades de acesso a exames</p> <p>3. Dificuldades de acesso a medicamentos</p> <p>Especificar: _____</p> <p>4. Qualidade do atendimento não-satisfatório</p> <p>5. Dificuldade de transporte para o serviço de saúde</p> <p>6. Dificuldade para acompanhar a criança no serviço</p> <p>7. Outro (especificar) _____</p> <p>99. IGN</p>
a) Observações sobre esta questão:	
5. Qual a sua opinião (mãe/entrevistado) sobre o atendimento de saúde que a criança recebeu? (Incluir dificuldades/ facilidades para conseguir atendimento no serviço, acesso a exames, medicamentos, etc).	
5.1.UBS/Consultório/ Serviço de urgência:	_
Ótimo (1) Bom (2) Regular (3) Ruim (4) Não sabe (5) NA (88)	
5.2.Hospital (na doença que causou a morte)	_
Ótimo (1) Bom (2) Regular (3) Ruim (4) Não sabe (5) NA (88)	
6. Na sua opinião, o que levou a criança ao óbito? (anotar o relato da mãe/entrevistado)	
7. Observações do entrevistador sobre a entrevista/família: _____	
8. Data da entrevista: ____/____/____	
9. Assinatura do profissional responsável pelo preenchimento:	

VI – Dados dos serviços de saúde: levantamento de prontuários

VI.1 – Assistência pré-natal: registros da assistência em prontuário, ficha de atendimento e Cartão da Gestante	
1. Nome do serviço: _____	_
UBS (1) Consultório convênio (2) Consultório particular (3) Não fez pré-natal (4)	
2. Idade gestacional na primeira consulta: _____ semanas _____ meses	_ _ _ _ _
3. Número de consultas pré-natal: _____	_ _
4. Patologias/fatores de risco durante a gravidez:	_ _
Anemia (1)	HIV/AIDS (11) _ _
Cardiopatias (2)	Infecção urinária (12) _ _
Crescimento intra-uterino retardado (CIUR) (3)	Isoimunização pelo fator Rh (13) _ _
Diabetes/Diabetes gestacional (4)	Rubéola (14) _ _
Doença Sexualmente Transmissível (DST) (5)	Sífilis (15) _ _
Gestação múltipla (6)	Toxoplasmose (16) _ _
Gestação prolongada (7)	Outras, especificar: (17) _ _
Hemorragias (8)	_____ _ _
Hepatite (9)	Gravidez sem complicações/intercorrências (88) _ _
Hipertensão arterial/ DHEG (Doença hipertensiva específica da gravidez) (10)	_ _

Quadro da Assistência Pré-Natal							
Data	Idade gestacional (IG)	Peso	Pressão Arterial (PA)	Batimento Córdio-Fetal (BCF)	Útero Fita (UF)	Exames complementares	Conduta (medicamentos, imunização, orientações)
/ /							
/ /							
/ /							
/ /							
/ /							
/ /							
5. Esquema completo de vacinação contra o tétano:							_ _
Sim (1)		Não (2)		IGN (99)			
6. Observações: _____							

7. Data: ____/____/____							

VI.2 – Dados sobre a assistência ao parto (parto hospitalar): registros do prontuário do hospital/maternidade							
1. Nome da maternidade:							
SUS (1)		Consultório convênio (2)		Consultório particular (3)			
2. Data da internação: ____/____/____						SR (77)	_ _ _ _ _ _ _
3. Hora da internação: _____ : _____						SR (77)	_ _ _ _
4. Idade gestacional cronológica: ____ semanas ou ____ meses				IGN (99)	SR (77)	_ _	_ _
5. Gestações anteriores (número):							
a) Abortos (< 22 semanas) _____		b) Partos anteriores _____		_ _	_ _	_ _	_ _
c) Filhos nascidos vivos _____		d) Filhos nascidos mortos _____		_ _	_ _	_ _	_ _
e) Data do último parto ____/____/____						SR (77)	_ _ _ _ _ _ _
6. Gestação atual – Complicações/intercorrências da gestação:							
Anemia (1)		Hipertensão arterial/Doença hipertensiva					
Cardiopatias (2)		específica da gravidez (DHEG) (11)				_ _	
Crescimento intra-uterino retardado (CIUR)(3)				Infecção urinária (12)			
Diabetes/Diabetes gestacional (4)				Isoimunização pelo fator Rh (13)			
Doença Sexualmente Transmissível (DST) (5)				Rubéola (14)			
Gestação múltipla (6)				Sífilis (15)			
Gestação prolongada (7)				Toxoplasmose (16)		_ _	
Hemorragias (8)		Outras, especificar: (17)				_ _	
Hepatite (9)				_____			
HIV/AIDS (10)				Gravidez sem complicações/intercorrências (88)			
7. Motivo da internação:							
Trabalho de parto (exceto período expulsivo) (1)				Indução do parto (feto morto, outros) (5) _ _ _			
Inibição de trabalho de parto prematuro (2)				Amniorrexe prematura sem trabalho de parto (6) _ _ _			
Período expulsivo (encaminhada direto para a sala de parto) (3) _ _ _							
Cesárea (4)				Outro (7), especificar: _____ _ _ _			
8. Registros à admissão da gestante na maternidade:							
a) Pressão arterial:		Sim (1)		Não (2)		_	
b) Dinâmica uterina:		Sim (1)		Não (2)		_	
c) Dilatação do colo:		Sim (1)		Não (2)		_	
d) Batimentos córdio-fetais:		Positivo (1)		Negativo (2)		SR (77)	_ _
e) Apresentação: Cefálica (1)		Pélvica (2)		Anômala (3)		SR (77)	_ _
f) Membrana amniótica:		Íntegra (1)		Rota (2)		SR (77)	_ _

9. Foram realizados na admissão:					_ _ _
VDRL (1)	Classificação sanguínea e fator Rh (2)		SR (77)		
10. Foi utilizado partograma? Sim (1) Não (2)					_ _
11. Número de avaliações maternas durante trabalho de parto: _____ SR (77)					_ _ _
12. Número de avaliações fetais (BCF) durante trabalho de parto: _____ SR (77)					_ _ _
13. Maior intervalo sem avaliação durante trabalho de parto: (entre hora de admissão e hora parto) a) mãe: ____:____ (horas/min) IGN (99) b) feto: ____:____ (horas/ min) IGN (99)					_ _ _ _ _ _
14. Medicação utilizada:					_ _ _
Ocitocina (1)	Antibióticos (2)	Meperedina (3)			
Corticóide (4) (data de início do uso): ____/____/____				_ _ _	_ _ _ _
Outras (5) especificar: _____					
Não usou medicação (6)					SR (77)
15. Dados da assistência ao parto					
a) O parto ocorreu: No domicílio (1) No trajeto para o serviço de saúde (2)					_ _ _
No hospital/maternidade, qual: (3) Outros (4) especificar: IGN (99)					
b) Data do parto: ____/____/____ SR (77)			c) Hora do parto: ____:____ SR (77)		_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
16. Parto: Vaginal (1) Cesárea (2) Fórceps (3) SR (77)					_ _ _
17. Se cesárea, indicação:					
Amniorrexe prematura (1)					_ _ _
Apresentação anômala (2)					_ _ _
CIUR/Oligohidrânio (3)					_ _ _
Desproporção céfalo-pélvica (4)					_ _ _
Doença hipertensiva específica da gravidez / eclâmpsia (5)					_ _ _
Descolamento prematuro de placenta (6)					_ _ _
Falha de indução do parto (7)					_ _ _
Hemorragia (8)					_ _ _
Iterativa (9)					
Prematuridade (10)					
Sofrimento fetal agudo (11)					
Outras (12) especificar: _____					
Não realizada cesárea (13)					SR (77)
18. Profissional que fez o parto:					_ _ _
Médico obstetra (1)		Médico não-obstetra (3)			
Enfermeira/ Obstetrix (2)		Sem assistência no período expulsivo (4)			
Outros (5) especificar: _____ SR (77)					
19. a) Anestesia: Sim (1) Não (2)					_ _
b) Se sim: Geral (1) Local (2) Peridural (3) Raqui (4) _ _ _					
Outra (5) especificar: _____ SR (77)					
20. Aspecto do líquido:					_ _ _
Claro (1)	Com mecônio (2)	Sanguinolento (3)	Fétido (4)	SR (77)	
21. Intercorrência(s) materna:					_ _
Hipertensão (1)					
Hemorragia (2)					
Eclâmpsia (3)					
Infecção (4)					
Sem intercorrências (5)					
Outra (6) especificar: _____					

VI.2.1 - Dados do recém-nascido: registros do prontuário do hospital/maternidade			
1. Peso ao nascer: _____ gramas	SR (77)	_ _ _ _	
2. Condição de nascimento:		_ _	
Nascido vivo (1)			
Nascido morto, feto macerado (3)			
Nascido morto, óbito antes do trabalho parto, feto não macerado (2)			
Nascido morto, com óbito durante o trabalho de parto/nascimento (4)			
	SR (77)		
3. Se nascido morto, listar:			
a) Principais problemas do feto/recém-nascido: _____			
b) Principais problemas maternos afetando o feto/recém-nascido: _____			
Atenção! Se a criança nasceu morta, passar para questão 28			
Prosseguir se nascido vivo ou reanimado			
4. Quem assistiu a criança na sala de parto?			
Pediatra (1)	Enfermeira (2)	Obstetra (3)	Residente (4)
Estudante (5)	Outros (6) especificar: _____		SR (77)
			_ _
5. Procedimentos usados na assistência imediata ao RN			
Medicamento venoso (1)	Oxigênio com máscara e ambú (5)		_
Aspiração das vias aéreas (2)	Entubação (6)		_
Passagem de sonda nasogástrica (3)	Cateterismo umbilical (7)		_
Oxigênio - máscara (4)			_
6. APGAR: a) 1º minuto: _____ SR (77)			
b) 5º minuto: _____ SR (77)			
			_ _ _ _
7. Idade gestacional estimada pelo pediatra: _____ semanas			
			SR (77)
			_ _
8. Classificação do RN:			
Adequado para idade gestacional (AIG) (1)	Pequeno para Idade Gestacional (PIG) (2)		
Grande para Idade Gestacional (GIG) (3)			SR (77)
			_
9. Se a mãe teve o VDRL positivo, o bebê foi tratado?			
Sim (1)	Não (2)	NA (88)	SR (77)
			_ _
10. a) Se mãe Rh negativo e bebê Rh positivo, a mãe tomou imunoglobina?			
Sim (1)	Não (2)	NA (88)	SR (77)
			_ _
b) Se não, por quê? _____			
11. O bebê apresentou algum problema?			
Asfixia/Sofrimento fetal agudo (1)	RN suspeita infecção (11)		_ _
Baixo peso (< 2.500 g) (2)	Sífilis (12)		_ _
Distúrbio metabólico (3)	Síndrome de aspiração meconial (13)		_ _
Doença da membrana hialina (4)	Taquipnéia transitória do RN (14)		_ _
Doença hemolítica (5)	Tocotraumatismo (15)		_ _
Icterícia (6)	Toxoplasmose (16)		_ _
Infecção confirmada (7)	Não teve problemas (17)		_ _
Mal formação congênita (8)	Outras (18), especificar: _____		_ _
Prematuridade (9)			_ _
RN de mãe diabética (10)			SR (99)
			_ _
12. a) O bebê ficou internado?			
Sim (1)	Não (2)	NA (88)	SR (77)
			_ _
b) Se sim, por quê? _____			

13. Se não, data da alta: ____/____/____ (dia/mês/ano)	NA (88)	SR (77)	_ _ _ _ _ _ _
Atenção: se a criança teve alta, passar para questão 29			
14. Registro de evolução diária por médico	Sim (1)	Não (2)	_
15. O recém-nascido permaneceu em:			_ _
Alojamento conjunto (1)	Berçário comum (2)	UTI / CTI (3)	
Berçário cuidados intermediários (BCI) (4)	Transferido (5)	SR (77)	
16. a) Foi indicado UTI?	b) Se sim, motivo: _____		_ _
Sim (1) Não (2) IGN (99)		SR (77)	_ _
17. Se sim, houve dificuldade em conseguir vaga?			_ _
Sim (1) Não (2) Não foi indicada UTI (3)		SR (77)	
18. Após indicação, quanto tempo levou para ser internada na UTI?			_ _
_____ (horas)		SR (77)	
19. Diagnóstico do RN (listar todos os problemas do RN/ou maternos afetando o RN):			_ _
		SR (77)	
20. Procedimentos realizados:			
Incubadora (1)	Surfactante (11)		_ _
Berço aquecido (2)	Hemotransfusão (12)		_ _
Canguru (3)	Exsanguineotransfusão (13)		_ _
Fototerapia (4)	Entubação (14)		_ _
Medicação venosa (5)	O2 inalatório (15)		_ _
Punção venosa central (6)	O2 em capacete (16)	_ _	
Cateterismo umbilical (7)	CPAP (17)		_ _
Nutrição parenteral (8)	Ventilação mecânica (18)		_ _
Dissecção venosa (9)	Outros (19), especificar: _____		_ _
Antibioticoterapia (10)		SR (77)	_ _
21. Propedêutica realizada:			
Raio X de tórax (1)	Cultura de urina (6)		_ _
Hemograma/hematócrito (2)	Exame do líquido (7)		_ _
Íons (3)	Outras (8), especificar: _____		_ _
Gases arteriais (4)			_ _
Cultura de sangue (5)		SR (77)	_ _
22. O recém-nascido foi transferido para outro hospital?	Sim (1) Não (2)	SR (77)	_ _
a) Se sim, qual: _____	Data: ____/____/____		_ _ _ _ _ _ _
_ _ _			
23. a) Teve alta?	Sim (1) Não (2)	SR (77)	_ _
b) Se sim, data: ____/____/____ (dia/mês/ano)		SR (77)	_ _ _ _ _ _ _
24. a) Algum medicamento, procedimento ou conduta prescrita deixou de ser realizada?			_
Sim (1) Não (2)			
b) Se sim, especificar:		SR (77)	_ _
25. Setor de ocorrência do óbito:			_
Centro Obstétrico (1)	Alojamento Conjunto (5)		_
Berçário comum (2)	Berçário cuidado intermediário (6)		_ _
UTI / CTI (3)	Enfermaria Pediátrica (7)		
Outro (4)		SR (77)	
26. Data do óbito: ____/____/____ (dia/mês/ano)			_ _ _ _ _ _ _
27. Hora do óbito, se este ocorreu nas primeiras			_ _ _ _

VIII – Recomendações do Comitê: medidas de prevenção

1. Pré-natal: a) Acesso: _____ b) Assistência: _____	
2. Maternidade: a) Acesso: _____ b) Assistência: _____	
3. UBS/consultório/serviço de urgência/ outros ambulatórios: a) Acesso: _____ b) Assistência: _____	
4. Hospital: a) Acesso: _____ b) Assistência: _____	
5. Correção da Declaração de Óbito:	
a) Causa Básica na DO original: Parte I:	a) Causa Básica do óbito após investigação: Parte I:
a)	a)
b)	b)
c)	c)
d)	d)
Parte II:	Parte II:
b) Demais blocos/observações: _____	b) Demais blocos/observações: _____
6. Data: ____/____/____	
7. Assinatura do(s) profissional(is) responsável (is) pelo preenchimento:	

Sugestão de Ficha de Investigação de Óbito Pós-Neonatal

I - Identificação da Criança

1. Nome da Criança:		
2. Sexo:	Masculino (1) Feminino (2)	_ _
3. Peso ao nascer:	_____ gramas	_ _ _ _
4. Data Nascimento:	___/___/___ (dia/mês/ano)	_ _ _ _ _
5. Data óbito:	___/___/___ (dia/mês/ano)	_ _ _ _ _
6. Local do óbito:		_
	Domicílio (1) Hospital/internação (2) Unidade urgência/emergência/UBS (3) Em trânsito para o serviço de saúde (4) Outro (5), especificar: _____	
7. Nome da Mãe:		
8. Endereço: (Rua/Av.)		9. Nº:
10. Complemento/referência:	11. Bairro:	
12. Cartão SUS:	13. Equipe PACS/PSF:	
14. Unidade Básica de Saúde (UBS):	15. Distrito Sanitário/ Administrativo:	

II - Dados da notificação e da investigação do óbito

1. Fonte de notificação do óbito:		_ _
	DO (1) PACS/PSF (2) Cartório (3) SVO/IML (4) Notificação Hospital (5) AIH (6) Funerária (7) Cemitério (8) Parteira (9) Outro (10), especificar: _____	
2. Número do caso:		_ _ _ _ _
3. Número da DO:		_ _ _ _ _
4. Número da DNV:		_ _ _ _ _
5. Data da notificação:	___/___/___ (dia/mês/ano)	_ _ _ _ _
6. Data do início da investigação:	___/___/___ (dia/mês/ano)	_ _ _ _ _
7. Data do término da investigação:	___/___/___ (dia/mês/ano)	_ _ _ _ _
8. Locais onde se realizou a investigação:		_
	Domicílio (1) UBS (2) IML/SVO (3) Outros ambulatorios/hospital (4)	
9. Responsáveis pela investigação (nome /categoria profissional):		
Nome:		Profissão:
Nome:		Profissão:
Nome:		Profissão:

AIH - Autorização de Internação Hospitalar

CPAP - Continuous Positive Airway Pressure

DNV - Declaração de Nascido Vivo

DO - Declaração de Óbito

IML - Instituto Médico-Legal

PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde

PSF - Programa de Saúde da Família

SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência

SVO - Serviço de Verificação de Óbito

UBS - Unidade Básica de Saúde

UTI - Unidade de tratamento intensivo

IGN = Ignorado (99)

NA = não se aplica (88)

SR = sem registro (77)

Anexar cópia DO / DN / Cartão de pré-natal / Cartão Criança

Entrevista Domiciliar

III - Características da mãe e da família

1. Informante: Mãe (1) Pai (2) Outro (3) especificar: _____	IGN (99)	_ _
2. Idade da mãe: _____ anos	IGN (99)	_ _
3. Escolaridade da mãe (último ano de aprovação): _____ série _____ grau	IGN (99)	_ _
4. Tipo de Moradia: Precária /uso de material improvisado (1) Adequada (2)	IGN (99)	_ _
5. Presença de ponto de água tratada e encanada dentro de casa: Sim (1) Não (2)	IGN (99)	_ _
6. Destino dos esgotos: Rede geral de esgoto/fossa séptica (1) Fossa rudimentar (2) Córrego próximo/rua/quintal (3) Outro (especificar): (4) _____	IGN (99)	_ _
7. Número de moradores no domicílio: _____ Pessoas	IGN (99)	_ _
8. Na casa utiliza para cozinhar: Gás (1) Lenha (dentro de casa) (2) Outro (3), especificar: _____	IGN (99)	_ _
9. Algum morador fuma no interior da casa? Sim (1) Não (2)	IGN (99)	_ _
10. A mãe vive com o companheiro? Sim (1) Não (2)	IGN (99)	_ _
11. Número de filhos vivos: _____	IGN (99)	_ _
12. a) Número de filhos nascidos mortos: _____	IGN (99)	_ _
b) Abortos (< 22 semanas de gestação): _____	IGN (99)	_ _
13. Óbito infantil (de menor de um ano) na família anteriormente: Sim (1) quantos: _____ Não (2)	IGN (99)	_ _
14. Quem cuidava da criança a maior parte do tempo: indicar parentesco/relação com a criança Mãe (1) Pai (2) Parente adulto (3) Outra criança (4) Outros (especificar): (5) _____	IGN (99)	_ _

IV - Dados sobre a gestação, nascimento e acompanhamento da criança (verificar também o Cartão de Pré-natal, relatório de alta da maternidade e Cartão da Criança/receitas, etc.)

1. a) Você (mãe) fez pré-natal: Sim (1) Não (2)	IGN (99)	_ _
b) Se não fez pré-natal, por quê? _____	IGN (99)	_ _
2. O parto ocorreu: No domicílio (1) No trajeto para o serviço de saúde (2) No hospital, qual: (3) _____ Outros (4) especificar: _____	IGN (99)	_ _
3. O bebê chorou ao nascer? Sim (1) Não (2)	IGN (99)	_ _
4. a) O bebê teve algum problema no nascimento? Sim (1) Não (2)	IGN (99)	_ _
b) Se sim, qual? _____	IGN (99)	_ _
5. a) Ficou internado quando nasceu? Sim (1) Não (2)	IGN (99)	_ _
b) Se sim, por quanto tempo? _____ dias	IGN (99)	_ _

6. a) O bebê mamou no peito? Sim (1) Não (2) IGN (99)	_ _
b) Se sim, quanto tempo? _____ dias ou _____ meses	_ _
7. Idade da criança quando iniciou uso de mamadeira de leite: _____ dias ou _____ meses IGN (99)	_ _
Dados do acompanhamento da criança no serviço de saúde	
8. a) Antes de adoecer a criança estava sendo acompanhada pelo serviço de saúde? Sim (1) Não (2) IGN (99)	_ _
b) Qual serviço? UBS(1) PACS/PSF(2) Consultório convênio(3) Consultório particular(4) Nome(s): _____	_
c) Quando foi a última atendido/visitado fetal/neonatal Mês/ano: ____ / ____ IGN (99)	_ _ _ _
9. a) Alguma vez foi à UBS e não foi atendida (para vacinação/consulta, outros): Sim (1) Não (2) IGN (99)	_ _
b) Se sim, por quê?	
10. Dados do Cartão da Criança:	_ _
a) Vacinação completa para a idade da criança: Sim(1) Não(2) IGN (99)	_ _ _ _
b) Último peso registrado: _____ gramas _____ idade (meses)	_ _
11. Após a alta da maternidade e antes da doença que causou a morte a criança foi internada por algum motivo? Sim (1) Não (2) IGN (99)	_ _
12. Se sim, quantas vezes: 1ª vez: motivo _____ Data: ____/____/____ Hospital: _____ 2ª vez: motivo _____ Data: ____/____/____ Hospital: _____ 3ª vez: motivo _____ Data: ____/____/____ Hospital: _____	_

V - Dados sobre a doença que causou a morte da criança

1. Como você/a família percebeu que a criança estava doente? _____								
2. Quanto tempo levou entre o início da doença que causou a morte e o primeiro atendimento no serviço de saúde? (em horas ou dias) _____ horas _____ dias								
3. a) Alguma coisa foi feita antes de se procurar o serviço de saúde? Sim (1) Não (2) IGN (99)								
b) Se sim, o que foi feito? _____								
4. Quais os serviços de saúde procurados por ocasião da doença que levou a criança à morte? Preencher quadro abaixo utilizando o relato da mãe e o "Cartão da Criança", em ordem cronológica dos acontecimentos:								
Quadro sobre o atendimento da criança na doença que levou à morte								
Data	Serviço de Saúde	Tipo (1)	Localização do Serviço (Bairro/Município)	Atendido por (2)	Intervalo (entre atendimentos, em horas ou dias)	Diagnóstico	Resultado (3)	Problemas encontrados (4)
/ /								
/ /								
/ /								
/ /								
/ /								
/ /								
/ /								

<p>(1) Tipo de serviço procurado:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. PACS/ ESF 2. Unidade Básica de Saúde (UBS) 3. Urgência / Emergência 4. Maternidade (SUS) 5. Hospital (SUS) 6. Médico particular/convênio / Hospital particular/convênio 7. Outro(especificar): _____ 99. IGN <p>(2) Atendido por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Médico 2. Enfermeiro 3. Auxiliar / atendente de enfermagem 4. Agente Comunitário de Saúde (ACS) 5. Não foi atendido 6. Outro (especificar): _____ 99. IGN 	<p>(3) Resultado do atendimento prestado:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Atendido sem permanência hospitalar 2. Internado 3. Não atendido 4. Outro (especificar) _____ 99. IGN <p>(4) Problemas encontrados</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Dificuldades de acesso aos serviços 2. Dificuldades de acesso a exames 3. Dificuldades de acesso a medicamentos Especificar: _____ 4. Qualidade do atendimento não satisfatório 5. Dificuldade de transporte para o serviço de saúde 6. Dificuldade para acompanhar a criança no serviço 7. Outro (especificar) _____ 99. IGN
a) Observações sobre esta questão: _____	
<p>5. Qual a sua opinião (mãe/entrevistado) sobre o atendimento de saúde que a criança recebeu? Incluir dificuldades/ facilidades para conseguir atendimento no serviço, acesso a exames, medicamentos, etc.</p> <p>5.1. UBS/Consultório/ Serviço de urgência:</p> <p>Ótimo (1) Bom (2) Regular (3) Ruim (4) Não sabe (5) NA (88) __ __ </p> <p>5.2. Hospital (na doença que causou a morte)</p> <p>Ótimo (1) Bom (2) Regular (3) Ruim (4) Não sabe (5) NA (88) __ __ </p>	
<p>6. O óbito ocorreu:</p> <p>No domicílio (1)</p> <p>No serviço de saúde (exceto hospital)(2)</p> <p>No hospital, com mais de 4 horas de assistência (3)</p> <p>No hospital, com menos de 4 horas de assistência (4)</p> <p>No trajeto para o serviço de saúde (5)</p> <p>Via pública (6)</p>	
<p>7. Na sua opinião, o que levou a criança ao óbito? (anotar o relato da mãe/entrevistado)</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p style="text-align: right;">IGN (99)</p>	
<p>8. Observações do entrevistador sobre a entrevista/família:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>	
<p>9. Data da entrevista: ____/____/____</p>	

VI.2 - Dados do Hospital: levantamento dos registros do prontuário/ficha de atendimento da criança na doença que causou a morte

1. a) Data da internação: ____/____/____		SR (77)	_ _ _ _ _ _ _	
b) Hora da internação: ____:____		SR (77)	_ _ _ _	
2. Peso da criança na internação: _____ gramas		SR (77)	_ _ _ _ _ _ _	
3. a) A criança foi transferida de outro serviço de saúde/hospital? Sim (1) Não (2)		NA (88)	_ _	
b) Se sim, nome do serviço: _____ município: _____			_	
c) Se sim, por quanto tempo ficou internada no outro serviço? ____ dias ou ____ meses			_ _	
4. Estado geral no momento da hospitalização: Em parada cardio-respiratória (1) Moderado/regular (3) Grave (2) Bom (4) SR (77)			_ _	
5. Sinais vitais à admissão:			_ _	
a) Pulso: _____ bpm SR (77)	b) FR: _____ irpm SR (77)			
c) TA: _____ °C SR (77)	d) FC: _____ bpm SR (77)			
6. Estado nutricional à admissão: Desnutrida (1) Eutrófica (2)		SR (77)	_ _	
7. Estado de hidratação à admissão: Desidratada (1) Hidratada (2)		SR (77)	_ _	
8. Diagnósticos à admissão:				
9. Evolução do quadro clínico				
Data	Exame clínico e evolução	Exames complementares	Diagnóstico	Conduta
10. Hora do óbito, se este ocorreu nas primeiras 24h após a admissão: ____:____ (horas)		SR (77)	_ _ _ _	
11. Algum medicamento, procedimento ou conduta prescrita deixou de ser realizada? Sim (1) Não (2)			_	
a) Se sim, especificar: _____		IGN (99)	_ _	
12. Observações gerais:				
13. Data da entrevista: ____/____/____				
14. Assinatura do profissional (responsável pelo preenchimento):				

VIII – Recomendações do Comitê: medidas de prevenção

1. Pré-natal: a) Acesso: _____ b) Assistência: _____	
2. Maternidade: a) Acesso: _____ b) Assistência: _____	
3. UBS/consultório/serviço de urgência/ outros ambulatórios: a) Acesso: _____ b) Assistência: _____	
4. Hospital: a) Acesso: _____ b) Assistência: _____	
5. Correção da Declaração de Óbito:	
a) Causa Básica na DO original: Parte I:	a) Causa Básica do óbito após investigação: Parte I:
a)	a)
b)	b)
c)	c)
d)	d)
Parte II:	Parte II:
b) Demais blocos/observações: _____	b) Demais blocos/observações: _____
6. Data: ____/____/____	
7. Assinatura do(s) profissional(is) responsável (is) pelo preenchimento:	

Ficha de Coleta de Dados de Laudo de Necropsia

Laudo de necropsia (transcrever dados)

1. Número laudo/ identificação / nome:
2. Data do óbito:
3. Causa morte:
4. Descrição do laudo (ou de informações relevantes da guia policial ou de encaminhamento/relatório do médico ou serviço de saúde)
5. Exame macroscópico: (transcrever os principais achados)
6. Exame microscópio e/ou toxicológico: (transcrever os principais achados)
7. Data: ____/____/____
8. Assinatura do profissional responsável pelo preenchimento

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada gratuitamente na Biblioteca Virtual do Ministério da Saúde:

<http://www.saude.gov.br/bvs>

O conteúdo desta e de outras obras da Editora do Ministério da Saúde pode ser acessado gratuitamente na página:

<http://www.saude.gov.br/editora>



EDITORA MS

Coordenação-Geral de Documentação e Informação/SAA/SE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

(Reprodução fiel do original)

SIA, Trecho 4, Lotes 540/610 – CEP: 71200-040

Telefone: (61) 233-2020 Fax: (61) 233-9558

E-mail: editora.ms@saude.gov.br

Home page: <http://www.saude.gov.br/editora>

Brasília – DF, fevereiro de 2005

OS 0138/2005